

PARECER INDEPENDENTE

sobre a terceira emissão de debêntures da Mirante Energética S.A.¹, em 2024

Valor primeira série: R\$ 100.000.000,00

Vencimento: 2034 e 2043 (10 e 19 anos)

Valor segunda série: R\$ 320.000.000,00

Alinhamento com ODS:



Enquadramento com GBP:

- Energia Renovável

Enquadramento com CBI:

- Energia Eólica

Avaliação da ERM em relação à adicionalidade da operação

GBP	Avaliação geral	Destaques	Lacunas para liderança
Uso de recursos	Confortável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% dos recursos direcionados para CAPEX de projeto de energia eólica: Complexo Eólico Seridó; ✓ Categoria de projetos elegíveis alinhada com a Taxonomia CBI, Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia, <i>Green Bond Principles</i> da ICMA, e a publicação <i>Não Perca Esse Bond</i>; ✓ Projetos contribuem para a oferta de energia renovável na matriz elétrica brasileira; ✓ Alocação de recursos para reembolso de gastos ocorridos nos 24 meses anteriores à emissão. 	<ul style="list-style-type: none"> * Direcionamento de 100% dos recursos para reembolso de projeto já operacional, desde dezembro de 2023.
Processo de seleção e avaliação de projetos	Satisfatório	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Emissão alinhada com estratégia de sustentabilidade da Elera; ✓ Ausência de controvérsias ASG relacionadas à empresa e ao projeto elegível; ✓ O emissor demonstrou capacidade interna adequada para garantir que os benefícios ambientais identificados sejam atingidos, monitorados e reportados; ✓ Emissor possui sistema formalizado de gestão ambiental e o empreendimento contou com Relatório de Due Diligence realizado em 2023 por uma terceira parte; ✓ Os parques eólicos têm capacidade instalada total de 247,5 MW (P50) de energia e é previsto evitar a emissão de 359.204,62 tnCO₂e por ano; ✓ Projeto elegível não apresenta interferência com unidades de conservação ou áreas de preservação. 	<ul style="list-style-type: none"> * Projeto elegível está predominantemente localizado em área (i) cujo índice de segurança hídrica é considerado mínimo ou baixo, (ii) próxima a populações quilombolas e sítios arqueológicos ou culturais e (iii) próxima a locais com espécies ameaçadas de extinção. No entanto, os órgãos licenciadores aplicáveis não solicitaram medidas para mitigar e/ou compensar possíveis impactos; * Houve reassentamento involuntário de 4 pessoas que habitavam locais próximos ao empreendimento, durante sua implementação. A emissora pagou as devidas indenizações.
Gestão de recursos	Liderança	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os custos totais do projeto elegível são superiores ao valor da emissão verde; ✓ O projeto elegível não foi objeto de outras emissões verdes ou rotuladas; ✓ Gastos a serem reembolsados foram comprovados através de declarações de importação e notas fiscais fornecidas pela empresa; ✓ Não haverá alocação temporária de recursos, dado a natureza do reembolso. 	
Relato	Satisfatório	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O relato dos indicadores de benefícios ambientais será disponibilizado ao público através do Relatório ESG da companhia; ✓ Emissora se comprometeu com verificação externa de indicadores de benefícios ambientais em até 24 meses após a emissão; ✓ Parecer independente e Relatório de verificação pós-emissão serão disponibilizados ao público em geral através do Relatório ESG, disponível em website próprio. 	<ul style="list-style-type: none"> * Os indicadores de benefícios ambientais serão reportados à nível de corporação, de forma agregada (por fonte de energia), sem que se possa identificar os impactos específicos do projeto elegível (Complexo Eólico Seridó); * Não foi determinado o prazo de duração do relato.

¹ Terceira (3ª) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Mirante Energética S.A., holding da Elera Renováveis S.A.

Gestão socioambiental do projeto elegível**Destaques:**

- ✓ Geração de energia renovável a partir de fonte eólica;
- ✓ Auditoria ambiental realizada por uma parte externa conclui que o Complexo Eólico Oeste Seridó se enquadra na categoria de projetos com potencial de riscos e/ou impactos socioambientais adversos limitados. E que estes impactos são geralmente locais, amplamente reversíveis e prontamente controláveis por meio de medidas mitigatórias;
- ✓ Complexo Eólico Oeste Seridó possui um sistema integrado de segurança e atendimento a emergências para gestão e mitigação de acidentes, sejam com colaboradores ou com o meio ambiente. Nele, a companhia quantifica e categoriza riscos de segurança, as barreiras de segurança e lista os procedimentos de segurança para cada atividade.
- ✓ Conta com programas de monitoramento voltados para recuperação para áreas degradadas, monitoramento e proteção da fauna silvestre, dos processos erosivos, qualidade do ar, eficiência de recursos e prevenção da poluição e impactos ambientais, medidas de mitigação e gerenciamento de riscos que priorizam as ações de prevenção e outros temas;
- ✓ Sem interferência direta em territórios de povos indígenas, unidades de conservação ou outras áreas legalmente preservadas;
- ✓ O complexo conta com um plano de desativação a ser executado caso constatada a impossibilidade ou inviabilidade de um reaproveitamento do parque eólico (retrofit). O plano inclui ações a serem conduzidas sobre a recomposição ao ambiente no caso de descomissionamento do empreendimento;
- ✓ Auditoria ambiental destaca que a emissora adota critérios de contratação de fornecedores, com fins de evitar risco de ocorrência de situações de exploração ilegal de mão de obra, reforçados no Código de Conduta e no Plano de Segurança e Saúde Ocupacional do Trabalho;
- ✓ Cada unidade do complexo conta com um Relatório Ambiental Simplificado (RAS), elaborado por uma parte externa. Os RAS concluem que a maior parte dos impactos adversos se classificam como locais, reversíveis e temporários, tendo em vista que após a implantação do empreendimento as causas serão eliminadas;
- ✓ Apresenta ações de engajamento com comunidades locais e do entorno do empreendimento.

Lacunas para liderança:

- ✓ Auditoria ambiental enumera alguns aspectos que podem ser aperfeiçoados e recomendações, entre eles, apresentar: (i) uma estrutura consolidada para a execução do processo de gestão ambiental, com descrição de cargos e funções, (ii) o plano detalhado de preparo e resposta a emergência para responder a acidentes e situações de emergência associados ao projeto, tratando inclusive quanto ao uso de explosivos para detonação de rochas, (iii) ações específicas de reuso de água no canteiro de obras durante a etapa de implantação, (iv) ações de umidificação das vias de acesso em período de seca, (v) gerenciamento de materiais perigosos e uso e manejo de pesticidas e (vi) determinação de habitats críticos para a fauna e flora, no âmbito do Plano de Monitoramento da Fauna e do Plano de Resgate e Monitoramento da Flora;
- ✓ Foram identificados relatos em notícias recentes de populações locais sobre os impactos sociais e ambientais adversos provenientes de complexos eólicos no Rio Grande do Norte e especificamente na região do Seridó e proximidades. Entre os impactos listados estão alterações no bioma e ecossistemas, impactos em sítios arqueológicos e santuários ecológicos e questões envolvendo comunidades locais.

Sobre a ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e, desde 2020, a NINT, hoje parte do grupo ERM, está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

Sumário

1. Escopo	4
Declaração de Responsabilidade	6
2. Opinião.....	7
3. Análise ASG do projeto elegível	16
4. Análise ASG da Elera Renováveis	16
Green Bond Principles Form	38
Método	44

1. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Verde ("Green Bond") da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 séries, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Mirante Energética S.A. ("Emissora" ou "Mirante Energética"), subsidiária da Elera Renováveis S.A. ("Elera").

Os recursos obtidos com a emissão serão utilizados pela Mirante Energética S.A., holding da Elera Renováveis S.A., para o reembolso de despesas de capital relacionados à implementação do Complexo Eólico Seridó e sua Linha de Transmissão associada ("Projeto elegível"), localizado nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)², os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC)³, a *Climate Bonds Taxonomy*⁴ da *Climate Bonds Initiative* e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da ERM é baseada em:

- Análise da emissão, de acordo com a escritura da emissão;
- Performance socioambiental dos projetos de acordo com o processo de licenciamento e procedimentos de gestão;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) da Elera Renováveis a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Elera Renováveis, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão de debêntures, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado entre junho e setembro de 2024.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A ERM teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável⁵ de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre

² <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-100621.pdf>

³ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

⁴ <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>

⁵ Mais informações disponíveis na seção Método.

Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

A Elera pretende obter a classificação de título verde para a presente emissão, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais como o Guia de Dívida Sustentável no Brasil (2023), Guia para Ofertas de Títulos ESG (2022), a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia (2020) e os *Green Bond Principles*, versão de junho de 2021. Essa avaliação será confirmada por meio de um Relatório de Verificação Pós-Emissão a ser realizado em até 24 meses após a emissão.

Declaração de Responsabilidade

A ERM não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Mirante Energética S.A. ou da Elera Renováveis S.A., do grupo ao qual pertence ou de suas subsidiárias. A ERM foi responsável pela elaboração de outros Pareceres Independentes sobre outras emissões de títulos verdes da companhia, sendo uma realizada em dezembro de 2022⁶ e outra em junho de 2024⁷. A ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca da presente emissão de debêntures da empresa.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Elera Renováveis. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁶ [Elera - SPO Titulo Verde 20221121v3.pdf](#)

⁷ Parecer de Segunda Opinião não está publicamente disponível.

2. Opinião

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, em nossa opinião, as debêntures emitidas pela Mirante Energética S.A estão em conformidade com os Green Bond Principles (GBP) e boas práticas de mercado para emissão de títulos verdes, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento dos GBP, os quais são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados no [Anexo I - Método](#). A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes do mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir, consta a análise do alinhamento do Título Verde aos quatro componentes dos GBP.

Quadro 1 - Descrição da análise do Título Verde da Mirante Energética

Princípios e classificação	Análise e descrição
<p data-bbox="197 1301 328 1361">Uso de recursos</p> 	<p data-bbox="395 943 1439 1196">Descrição do uso de recursos: O valor total da emissão de debêntures é de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), dividido em duas séries, sendo a primeira com vencimento em 10 anos e a segunda com prazo de 19 anos. Os recursos captados por meio da presente emissão serão destinados exclusivamente para o reembolso de gastos em despesas de capital (CAPEX) do Complexo Eólico Seridó e representam aproximadamente 25% dos gastos totais do projeto, conforme informado pela empresa.</p> <p data-bbox="395 1240 1439 1379">O projeto a ser financiado com a emissão se enquadra na Lei 12.431/2011 de debêntures incentivadas do Ministério de Minas e Energia (MME), sendo considerado um projeto prioritário segundo a Portaria nº 332/SPE, de 03 de setembro de 2020.</p> <p data-bbox="395 1424 1439 1532">Os recursos irão reembolsar gastos ocorridos dentro do prazo de 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta, em conformidade com boas práticas do mercado, na opinião da ERM.</p> <p data-bbox="395 1576 1439 1756">Alinhamento do uso de recurso com standards de sustentabilidade: O uso de recursos da operação está alinhado com a categoria de energia renovável dos Green Bond Principles da <i>International Capital Market Association</i> (ICMA), com a Climate Bonds Taxonomy⁸ e critérios de energia eólica dos Climate Bonds Standards.</p> <p data-bbox="395 1783 1439 1890">Do mesmo modo, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia aponta o investimento em energia eólica como contribuinte para a mitigação e adaptação climática⁹.</p>

⁸ https://www.climatebonds.net/files/files/Taxonomy/CBI_Taxonomy_Tables-08A%20%281%29.pdf

⁹ <https://ec.europa.eu/sustainable-finance-taxonomy/activities/activity/289/view>

Ainda, de acordo com a publicação “Não Perca Esse Bond - NPEB”¹⁰, o investimento em energia eólica pode ser elegível a emissão de títulos verdes e está alinhado a um cenário de 1,5º, uma vez que apresenta reduções superiores a 90%, quando comparada com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis.

Alinhamento com a agenda 2030: Não obstante, projetos de energia renovável também estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030. Mais especificamente ao ODS 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”), conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - ODS e metas aplicáveis

ODS	Metas aplicáveis
	<p>7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.</p>

Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.

Nível de alinhamento com melhores práticas: O uso de recursos da operação está alinhado com a Taxonomia CBI, Taxonomia da EU e outros standards de sustentabilidade, contribuindo para a geração de energia através de fontes renováveis e, conseqüentemente, menores emissões de gases de efeito estufa associados à geração de energia. Os recursos da emissão serão direcionados exclusivamente para reembolso de CAPEX, de gastos ocorridos nos 24 meses anteriores ao encerramento da oferta. Em termos de adicionalidade ambiental, a ERM entende que recursos destinados para gastos futuros nos projetos elegíveis trazem maior adicionalidade em comparação à utilização dos recursos para refinanciamento e/ou reembolso de projetos já em operação, como é o caso do Complexo Seridó. Dessa forma, classificação do alinhamento ao componente Uso de Recursos (*Green Bond Principle 1*) é **Confortável**.

Alinhamento da emissão com estratégias ASG da emissora: Como subsidiária da Elera Renováveis, a Mirante segue as políticas e diretrizes de sua controlada. A Elera Renováveis é uma empresa de geração de energia renovável parte de uma rede global, tendo como principais acionistas a Elera Renováveis Participações, a Brookfield Renewable Partners e a Brookfield Asset Management. A Brookfield Renewable está presente na América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia.

Entre Brasil, Chile e Uruguai, a Elera Renováveis possui 113 ativos de geração de energia renovável em operação, dos quais 42 hídricos, 30 solares, 37 eólicos e 4 de biomassa, com 3,3 GW de potência instalada. A empresa atua no Brasil há 22 anos. Em seu relatório ESG, a Elera destaca que sua participação no mercado nacional de energia renovável foi de 1,5%. A potência instalada e em operação no Brasil foi de aproximadamente 3,2 GW,

¹⁰ <https://esg.nintgroup.com/nao-perca-esse-bond>

Processo de seleção e avaliação de projetos



frente a uma potência outorgada da matriz elétrica brasileira de 200,869 GW, segundo dados do Sistema de Informações de Geração da ANEEL (SIGA). Vale comentar também que, em 2023, a empresa divulgou seus dados climáticos por meio da participação no CDP Climate Change, iniciativa voltada à mitigação das alterações climáticas. Além do incentivo ao uso de fontes de energia renováveis, a empresa possui iniciativas de eficiência energética e um Plano de Mitigação de Emissões da companhia, cujo objetivo é reduzir ao máximo a dependência das operações por combustíveis fósseis.

O objetivo da emissão é reembolsar os custos de implementação de projetos que promovem a geração de energia elétrica a partir de energia eólica, que não emite gases poluentes ou de efeito estufa (GEE) na atmosfera. O projeto aumenta a disponibilidade de energia renovável no Sistema Interligado Nacional (SIN) e a emissão está alinhada com as iniciativas e políticas ASG da Elera, reforçando sua estratégia de negócio de minimizar os impactos ambientais e contribuir com uma economia sustentável.

Benefícios ambientais esperados do projeto elegível: Os projetos de energia eólica promovem a redução das emissões de gases de efeito estufa e dependência de combustíveis fósseis no setor elétrico, dado que são uma fonte de energia renovável e limpa, que não emitem poluentes em seu processo de geração.

Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA – International Energy Agency), a energia eólica e a solar são as fontes de energia predominantes no cenário de Zero Emissões Líquidas até 2050 (Net Zero Emissions). No entanto, é necessário que haja acréscimos anuais de capacidade eólica de 17% (taxa média anual de crescimento) até 2030 para que o caminho para o Net Zero seja concretizado. Para isso, será necessário aumentar a capacidade anual de geração eólica de 75 GW em 2022 para 350 GW em 2030¹¹.

No Brasil, de acordo com o Balanço Energético Nacional (BEN) de 2023 (ano-base 2022), a oferta interna de energia (total de energia disponibilizada no país) atingiu 303,1 Mtep, com a participação de fontes renováveis na matriz energética, principalmente, pelo aumento da oferta de energia hidráulica associada à melhoria do regime hídrico. No ano, o incremento das fontes eólica e solar na geração de energia elétrica, assim como o de outras renováveis como biogás, lixo e outras biomassas, contribuíram para que a **matriz energética brasileira** obtivesse um patamar de oferta de energia renovável de 47,4%.

Assim, além de contribuir para o aumento da oferta de energias renováveis na matriz elétrica e energética brasileira, em termos ambientais, o investimento na geração de energia eólica promove a redução das emissões de gases de efeito estufa no setor elétrico.

De acordo com a Elera, o parque eólico com 55 aerogeradores e capacidade instalada de 247,5 MW terá um potencial de abastecimento que pode levar energia a cerca de 1,8 milhões de pessoas. A partir da implantação do projeto,

¹¹ <https://www.iea.org/energy-system/renewables/wind>

estima-se uma redução de **359.204,62 tnCO2e** evitadas anualmente, conforme a metodologia para geração de eletricidade conectada à rede a partir de fontes renováveis do *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC). Esta informação está disponível no Relatório ESG 2023¹² da Elera, publicação anual da empresa. Tanto o relatório ESG anual quanto o Inventário de GEE da companhia são auditados externamente por um verificador independente.

Processo de seleção e avaliação dos projetos: O processo de avaliação do projeto iniciou-se pelo planejamento estratégico e operacional da implementação do complexo. O desenvolvimento do projeto segue a Política Ambiental da Elera e é regulamentada a partir dos seguintes requisitos contidos no Manual do Sistema de Gestão Ambiental da empresa:

- Gerenciamento de Resíduos;
- Inspeções e Monitoramento Periódicos de Barragens (se aplicável);
- Política para Classificação de Barragens (se aplicável);
- Gestão Ambiental do Desenvolvimento de Projetos;
- Gerenciamento Ambiental da Construção do Empreendimento;
- Segurança Pública nas Instalações da *Brookfield*;
- Gerenciamento de HSSE de Contratados.

A Diretoria de Meio Ambiente e Responsabilidade Social é a responsável internamente pela avaliação, seleção e acompanhamento das credenciais verdes do projeto. Além disso, o Comitê de Sustentabilidade da Elera delibera sobre eventuais temas relacionados.

O projeto elegível contou com uma Auditoria Ambiental (*Due Diligence* ou "DD"), realizada por uma terceira parte, em que foram avaliados diversos aspectos socioambientais, para além do atendimento às legislações ambientais vigentes. O relatório reforça que, além do compromisso da Elera de cumprir com as obrigações ambientais decorrentes da regularização ambiental do projeto, a empresa se compromete a se alinhar com as diretrizes estabelecidas nos Princípios do Equador¹³.

Além disso, a ERM teve acesso aos Relatórios Ambientais Simplificados (RAS) do complexo, desenvolvidos para cada unidade do complexo, por uma terceira parte. Segundo o relatório, o empreendimento está sendo conduzido em conformidade com as legislações federais, estaduais e municipais. A análise dos impactos ambientais mostrou que, apesar de alguns efeitos negativos durante a fase de implantação, os benefícios para a região são significativos, inclusive em termos de estímulo à economia local. O diagnóstico ambiental considera as **áreas de influência direta** do empreendimento e os principais impactos adversos identificados ocorrem na fase de instalação, afetando componentes físicos, biológicos e antrópicos. Os RAS concluem que a maior parte dos impactos adversos se classificam como **locais, reversíveis e temporários**, tendo em vista que após a implantação do empreendimento as principais causas serão eliminadas.

¹² [Elera-2023-ESG-Report--Portugues-Br.pdf](#)

¹³ [Home Page - Equator Principles \(equator-principles.com\)](#)

Gestão dos impactos socioambientais adversos: Os projetos de energia eólica podem ter impacto visual, dependendo de seu porte, além de impactos para comunidades nos arredores, com a construção e ampliação de estradas, abertura de terrenos com vegetação nativa, resultando em perda de habitat, e movimentação de pessoal para a instalação da usina. As usinas podem ser alvo de licenciamento ou, em caso de usinas de menor porte, dispensadas de licenciamento ou autorizadas por documentação definida em legislação à nível estadual e municipal. A companhia apresentou toda documentação referente ao cumprimento com a legislação ambiental e foi verificado pela ERM que está na validade. A Elera mantém um sistema de gerenciamento, controle e atualização da legislação e de todos os requisitos legais aplicáveis às suas operações, estabelecendo normas internas que regulamentam esses processos.

O complexo eólico foi desenvolvido conforme a Política Ambiental da Elera, a partir dos requisitos contidos no Manual do Sistema de Gestão Ambiental (SGA), o que considera todas as etapas de geração e transmissão de energia elétrica, incluindo as fases de desenvolvimento, engenharia e gerenciamento da construção e operação. O SGA atende aos requisitos estabelecidos pela norma ABNT NBR ISO 14001 – 2015¹⁴, dando subsídios para a mitigação dos impactos ambientais associados às atividades corporativas. Deste modo, todos os processos, produtos e serviços são verificados, considerando seus impactos e riscos no meio ambiente. O SGA ainda conta com auditorias internas e externas periódicas que avaliam o desempenho do mesmo, além de identificar necessidades de melhoria e planos de correção na gestão ambiental das atividades da empresa. A partir disto, medidas preventivas, corretivas e de controle são estabelecidas.

Ainda, o projeto não impacta diretamente em nenhuma Unidade de Conservação, áreas de Preservação Permanente ou Reserva Legal e possui todas as áreas de reserva legais regularizadas. Apesar disso, como se observa nas [Figura 1](#) e [Figura 2](#), foi constatado que nas proximidades do complexo eólico existem áreas ocupadas por populações quilombolas, presença de sítios arqueológicos ou culturais e espécies em perigos ou criticamente ameaçadas de extinção. Ainda, durante a implantação do empreendimento, em 2022 e 2023, houve reassentamento involuntário de algumas pessoas que habitavam locais próximos, e a Elera pagou as devidas indenizações.

O projeto elegível está predominantemente localizado em área cujo índice de segurança hídrica¹⁵ é considerado mínimo ou baixo. Assim, podendo afetar negativamente a quantidade e qualidade de água adequada para usos naturais e para abastecimento de pessoas na região. Em relação a realização de estudos que identifiquem o consumo de água durante a fase de operação das usinas, foi informado apenas que o consumo é baixo. Para além disso, a empresa não forneceu mais informações sobre como faz para mitigar potenciais riscos atrelados.

¹⁴ [Target Normas: ABNT NBR ISO 14001 NBRISO14001 Sistemas gestão](#)

¹⁵ [Microsoft Word - Metodologia ISH_AjustesCohid2019_dezembro_17.docx \(snirh.gov.br\)](#)

	<p>Os órgãos licenciadores aplicáveis não solicitaram medidas para mitigar e/ou compensar possíveis impactos relacionados às questões abordadas acima em nenhuma documentação verificada pela ERM. No entanto, vale ressaltar que a auditoria ambiental recomenda a inclusão da determinação de habitats críticos para a fauna e flora, no âmbito do Plano de Monitoramento da Fauna e do Plano de Resgate e Monitoramento da Flora, com ênfase na identificação de áreas críticas e no resgate e na coleta de propágulos de espécies endêmicas, ameaçadas de extinção e protegidas de corte, incluindo maior empenho na produção de mudas destas espécies.</p> <p>Ao final da vida útil dos equipamentos utilizados nos projetos, incluindo turbinas eólicas, é essencial que haja gestão para o descomissionamento ou logística reversa do material utilizado. A empresa apresentou um plano de desativação do Complexo, que apresenta ações a serem conduzidas sobre a recomposição ao ambiente no caso de descomissionamento do empreendimento. A estimativa de vida útil dos aerogeradores é de 20 a 25 anos. A empresa determina que as ações estabelecidas no plano serão executadas somente caso constatada a impossibilidade ou inviabilidade de um reaproveitamento do parque eólico (<i>retrofit</i>).</p> <p>A Elera forneceu o relatório que apresenta e descreve o Complexo Eólico Seridó que inclui as empresas compradoras da energia proveniente do complexo (<i>offtakers</i>). As empresas são dos setores Consumo e Varejo, Saneamento Básico e Geração de energia. Neste contexto, vale comentar que a opinião da ERM é de que há baixo risco de que a energia gerada, mesmo que indiretamente, possibilite ou contribua para a geração de atividades carbono-intensivas ou de alguma forma prejudicial do ponto de vista socioambiental. No entanto, é válido destacar que a empresa do setor de consumo e varejo já se envolveu em algumas controvérsias socioambientais consideradas graves pela ERM.</p> <p>Nível de alinhamento com melhores práticas: A presente emissão está alinhada com o componente Seleção e Avaliação de Projetos (<i>Green Bond Principle 2</i>). A empresa apresentou um plano formalizado de desativação do complexo e disposição dos equipamentos após fim da vida útil. No entanto, o projeto elegível está localizado em área cujo índice de segurança hídrica é baixo e próximo a área com espécies de animais ameaçados de extinção, o que possui o potencial de gerar impactos ambientais negativos. Ainda, durante a implantação do empreendimento, houve reassentamento involuntário de 4 pessoas que habitavam locais próximos. Portanto, seu nível de alinhamento é Satisfatório.</p>
	<p>Características da emissão: Conforme a Escritura, o valor total da emissão é de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), em duas séries, sendo a primeira de R\$ 100.000.000,00 e a segunda de R\$ 320.000.000. Os prazos de vencimento são 10 e 19 anos após a emissão, assim, em 2034 e 2043. Os recursos serão completamente destinados para o reembolso de gastos e despesas de capital relativas ao projeto elegível. Estes gastos foram realizados nos 24 meses anteriores ao encerramento da</p>

Gestão de recursos



emissão e foram comprovados através de Notas Fiscais e comprovantes de transferência, checadas pela ERM.

Conforme a companhia, os custos totais com o projeto são cerca de R\$ 1,738 bilhão. Desta forma, os recursos provenientes das Debêntures que se destinarão ao reembolso de gastos com o complexo representam aproximadamente 25% do custo total estimado do projeto. Com a análise de evidências, foi concluído que o valor da emissão é inferior aos custos com o empreendimento

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431 sendo a totalidade dos recursos captados na emissão aplicados no projeto estabelecido, sem utilização para outras finalidades que não aquelas definidas na escritura.

Em relação a comprovação da destinação dos recursos, fica estabelecido que a emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário os documentos que comprovem a destinação dos recursos conforme estabelecido na escritura, sempre que solicitado por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas ou arbitrais. Além disso, em até sessenta dias úteis após a primeira data de integralização das debêntures, a Mirante Energética deverá entregar ao Agente Fiduciário um reporte comprovando a aplicação da totalidade dos recursos líquidos da emissão.

Gestão dos recursos: A totalidade dos recursos captados pela emissora via a emissão de debêntures será utilizado por meio das subsidiárias: Seridó XII, Seridó II, Seridó III, Seridó IV, Seridó V, Seridó VI, Seridó IX, Seridó X, Seridó XI e Seridó XII. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução Nº 5.034/2022, a totalidade dos recursos captados por meio da emissão será utilizada para o reembolso de gastos e despesas relacionados à implementação do projeto composto pelas Centrais Geradoras Eólicas.

Os projetos são considerados como projetos prioritários de investimento pelo MME de acordo com as Portarias, desde que tais gastos e despesas a serem reembolsados e/ou os financiamentos de curto prazo a serem amortizados tenham sido incorridos em até 24 meses antecedentes à data de encerramento da oferta.

A comprovação do lastro no valor a ser reembolsado foi realizada através de comprovantes de transferência e Notas Fiscais, datadas entre julho e novembro de 2023, e verificadas pela ERM. Nesse sentido, afirma-se que o valor da emissão não supera o valor gasto com CAPEX do projeto elegível, dentro do prazo acordado.

A escritura da emissão traz, ainda, cláusulas que reforçam o compromisso das controladas da emissora em, durante o período de vigência das Debêntures, cumprir com a Legislação Socioambiental, adotar as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais

	<p>danos ao meio ambiente decorrentes das atividades descritas em seu objeto social. Ainda, inclui proceder a todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos ambientais e abster-se de adotar práticas de trabalho análogo ao escravo.</p> <p>De acordo com a companhia, o projeto elegível não foi financiado por outras emissões e/ou empréstimos rotulados.</p> <p>Recursos temporariamente não alocados: Como o uso de recursos da presente operação se trata integralmente de reembolso, não haverá recursos temporariamente não alocados.</p> <p>Nível de alinhamento com melhores práticas: A presente emissão está alinhada com o componente Gestão de Recursos (<i>Green Bond Principle 3</i>). A comprovação do lastro em gastos elegíveis foi verificada pela ERM, através de comprovantes de transferência e Notas Fiscais, datadas entre julho e novembro de 2023. Portanto, seu nível de alinhamento é Liderança.</p>
<p>Relato</p> 	<p>Relato: A emissora se compromete a divulgar anualmente informações acerca dos benefícios socioambientais do projeto elegível. No entanto, não foi definido o prazo mínimo de duração do relato.</p> <p>O relato ocorrerá através de seu Relatório ESG, disponibilizado ao público através do site da empresa, e incluirá os seguintes indicadores:</p> <p>Indicadores Ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume de energia gerado (GWh ou MWh); • Emissões de CO2 evitadas (tCO2e). <p>É válido reforçar que estes indicadores já são reportados através do relatório ESG de 2023 da companhia, no entanto, de forma consolidada com outros empreendimentos da companhia. Isto é, sem separação por ativo e sim consolidadas por fonte de energia. As informações sobre os benefícios ambientais do complexo eólico continuarão a ser reportadas publicamente através do mesmo meio, e de forma agregada.</p> <p>Como os recursos da emissão serão destinados completamente para reembolso, não haverá relato de indicadores financeiros.</p> <p>A empresa pretende tornar este Parecer de Segunda Opinião (SPO) público, através do Relatório ESG. Ademais, a empresa se compromete a obter um Relatório de Verificação Pós-Emissão, em que serão verificados os indicadores de benefícios socioambientais e analisada a gestão de riscos, em até 24 meses após a emissão, conforme as melhores práticas de mercado. Conforme a empresa, o relatório de verificação também será disponibilizado publicamente.</p> <p>Nível de alinhamento com melhores práticas: A presente emissão está parcialmente alinhada com o componente Relato (<i>Green Bond Principles 4</i>).</p>

	O reporte de indicadores será feito consolidado por fonte de energia, não havendo as informações do Complexo Eólico Seridó de forma segregada. Ademais, o relato não possui prazo de duração definido. Assim, o nível de alinhamento da operação com o componente Relato é Satisfatório .
--	--

- Análise ASG da empresa:

Análise	Descrição
Performance ASG	A Elera possui práticas ASG adequadas e <i>know how</i> técnico de suas atividades. Sendo assim, a ERM conclui que a empresa tem plena capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar riscos e sustentar as condicionantes que a permitem receber recursos de um Título Verde.
Controvérsias ASG	Não foram encontradas controvérsias sociais e ambientais relacionadas à empresa ou ao projeto elegível.
Conclusão	Dessa maneira, a ERM considera a ERM considera a Elera apta a gerir e mitigar riscos ASG de suas operações.

Equipe técnica responsável



Isadora Fraga
Consulting Senior Associate
isadora.fraga@erm.com



Camila Horst Toigo
Principal Consultant
camila.toigo@erm.com



Cristóvão Alves
Consulting Partner
cristovao.alves@erm.com

Rio de Janeiro, 03/09/2024

3. Análise ASG da Elera Renováveis

Como subsidiária da Elera Renováveis, a Mirante segue as políticas e diretrizes de sua controlada. A Elera faz parte da *Brookfield Asset Management*, uma gestora de ativos de longa duração que atua, também, no setor de geração de energia renovável. A Elera é uma empresa de geração de energia renovável parte de uma rede global, tendo como principais acionistas, além da Brookfield Asset Management, a Brookfield Renewable Partners e a Elera Renováveis Participações S.A. A empresa atua nos segmentos de geração de energia a partir de 113 ativos de geração de energia renovável em operação: 37 parques eólicos, 42 usinas hidrelétricas, 30 usinas solares e 4 usinas de biomassa em operação, distribuídos entre Brasil, Chile e Uruguai. De acordo com o Relatório ESG mais recente da empresa, de 2023, a capacidade instalada dos ativos da Elera é de aproximadamente 3,3 GW.

A companhia possui um guia de práticas ASG para *due diligence* de processos de fusão e aquisição de ativos de energia, implementado desde 2020. Entre os princípios adotados pela empresa, estão: i) bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, ii) atuação nas comunidades, iii) mitigação do impacto das operações sobre o meio ambiente e iv) negócios seguindo os padrões éticos, legais e regulatórios mais elevados. Para acompanhar e aprofundar o conhecimento sobre os diversos temas relacionados à sustentabilidade empresarial, a empresa faz parte do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), além de participar de câmaras temáticas (CTs) promovidas pelo CEBDS.

A avaliação que será apresentada a seguir diz respeito às práticas da empresa foi feita com base nas políticas sociais, ambientais e de governança da Elera. Para a análise de controvérsias, recorreu-se à pesquisa em fontes jornalísticas.

ASPECTO AMBIENTAL

Uso de recursos naturais

Em relação ao uso de recursos naturais, considerando a natureza da empresa e seus empreendimentos, vale destacar o consumo de recursos hídricos. Em seu relatório ESG, a empresa fornece publicamente informações a respeito do consumo de água, tanto subterrânea (poço) quanto a água da rede de abastecimento local e aquisição (caminhão pipa e galão de água mineral). Ainda de acordo com o relatório, a Elera aponta que possui um Plano de Gestão Hídrica, e que pretende mantê-lo atualizado para 100% das operações em áreas de alto estresse hídrico. Não há mais informações a respeito no relatório e a ERM não teve acesso ao documento.

No que diz respeito a Sistema de Gestão Ambiental, foi informado que, para a avaliação da performance do SGA, são estabelecidas metas corporativas, anualmente definidas pela alta direção da empresa. A empresa faz uso de uma “matriz de monitoramento de medição”, que inclui todos os pontos e parâmetros a serem monitorados e acompanhados frente aos padrões legais, metas e objetivos definidos. Para o caso de não conformidades, são traçados planos de ações específicos.

Segundo consta no manual do SGA, o diretor do departamento de meio ambiente corporativo é o representante da direção e tem a responsabilidade e autoridade de assegurar que os requisitos

do sistema sejam implementados e mantidos. Além disso, o diretor é o responsável por identificar e prover os recursos necessários para a gestão, execução e verificação das atividades da empresa.

Ecossistemas

Em relação ao uso consciente de serviços ecossistêmicos, a empresa destaca que pretende até 2024, desenvolver planos de gestão de biodiversidade para 100% de seus ativos, priorizando aqueles localizados em áreas sensíveis. Em 2022, foi aprovada a Política de Biodiversidade da Elera, que conta com princípios, diretrizes, pilares e compromissos estabelecidos para gestão do tema. Entre eles, estão (i) promover conhecimento sobre biodiversidade e serviços ecossistêmicos internamente, bem como em comunidades do entorno dos ativos, integrando a temática aos Programas de Educação Ambiental, (ii) inserir as temáticas na estratégia de negócios da empresa e no processo de tomadas de decisão, de forma integrada ao seu SGA, (iii) potencializar ações positivas de conservação e recuperação nas regiões onde a empresa está inserida e (iv) implantar e manter Planos de Gestão da Biodiversidade (PGBs) em todos os ativos, dando prioridade para aqueles localizados em áreas sensíveis.

De forma geral, a Política visa incorporar a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos como um dos pontos relevantes para as tomadas de decisão nas variadas fases dos ativos e nos projetos futuros, praticar a hierarquia de mitigação de impactos na gestão em todas as suas fases e reconhecer a importância do fomento à execução de iniciativas voluntárias que promovam impactos positivos na conservação da biodiversidade e em serviços ecossistêmicos.

A empresa fornece publicamente os valores totais de investimentos e gastos com proteção ambiental, comparando os anos de 2021 e 2022. Entre esses investimentos estão gastos com: (i) Gestão de resíduos, (ii) Educação ambiental, (iii) Serviços de meio ambiente para atendimento a licenciamento, requisitos legais e voluntários, (iv) Reposição e restauração florestal, (v) Penalidades resultantes da não conformidade com leis e regulamentos ambientais - que foi zero em ambos os anos - (vi) Adequação de instalações e (vii) Melhoria da qualidade ambiental/despolição.

Ainda sobre ocorrências de supressão vegetal para implantação de seus ativos, a empresa destaca a interferência à biodiversidade, eventual alteração de habitats, geração de ruídos, efluentes e de GEE como impactos negativos potenciais. Entre as iniciativas visando minimizar tais impactos, a empresa inclui a realização de inventário e diagnóstico das ações e dos impactos na biodiversidade, monitoramento da biodiversidade por meio de programas ambientais, levantamento periódico de aspectos, impactos ambientais e barreiras de controle, segurança e suporte aplicáveis e outras ações.

Ainda, o relatório fornece informações a respeito de habitats protegidos ou restaurados, fornecendo a quantidade de áreas de proteção ambiental e áreas restauradas que possuía em 2022. Nesse sentido, vale comentar que, conforme a empresa, o resultado das atividades de recuperação é avaliado por especialistas e que o relatório conclusivo foi encaminhado para aprovação dos órgãos ambientais. Ademais, Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) são finalizados quando a área se encontra apta para a continuidade da regeneração natural sem a necessidade de intervenções ou quando o cronograma estabelecido pelo órgão ambiental terminar. Ainda sobre áreas sensíveis, a Elera detalha que realiza o mapeamento de espécies encontradas em áreas de operação, realizado a partir de dados geográficos disponibilizados pela União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN).

Gestão de Resíduos

A gestão de resíduos sólidos da Elera Renováveis faz parte do SGA da companhia, incorporando metodologias de melhoria contínua em reciclagem a fim de aprimorar as economias locais por meio de cooperativas. O gerenciamento de resíduos sólidos da Elera é realizado em todos os ativos em construção e em operação, bem como em seus escritórios. Adicionalmente à Política Corporativa de HSSE, o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da empresa possui procedimento de Gestão de Resíduos Sólidos e todos os ativos possuem Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

O sistema da Elera segue as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). No que concerne ao transporte de resíduos e produtos químicos, a Elera baseia-se nos requisitos legais da Resolução ANTT 5.232/2016, além de possuir planos de emergência junto a equipes de especialistas. Em seu Relatório ESG de 2022, a empresa ressalta que pretende aumentar a circularidade e reduzir em 20% o volume de resíduos enviados para aterro, até 2025.

De acordo com a empresa, para prevenir e mitigar potenciais impactos negativos relacionados à geração de resíduos perigosos associada à operação e manutenção dos ativos, ela realiza seus processos de monitoramento e controle de forma consistente. A Elera ressalta que busca gerenciar os impactos de forma preventiva, evitando riscos de vazamentos ou derramamentos de óleo, e tem planos de contingência para atuar sobre qualquer tipo de dano ao meio ambiente e comunidades do entorno.

Ainda, segundo a empresa, a Elera seleciona fornecedores que possuem planos de ação emergenciais implementados por equipes especializadas, com equipamentos de resposta a emergências e sistema de gestão de riscos. Assim, buscando mitigar os riscos relacionados ao transporte de resíduos e produtos químicos perigosos. Por fim, a empresa busca investir em mercados de reciclagem estão sendo feitos nas regiões de atuação, não apenas para melhorar a gestão dos resíduos, como para alavancar as economias locais.

Mudanças climáticas

A Elera também contabiliza, anualmente, suas emissões, seguindo a metodologia do Programa Brasileiro Greenhouse Gas Protocolo (GHG Protocol), tendo suas metas estabelecidas junto às lideranças de Operações e ASG. O processo de elaboração do inventário de emissões conta com a utilização de uma plataforma *cloud-based* corporativa, que visa aprimorar a governança tanto em relação à coleta de dados quanto à disponibilidade da equipe técnica que realiza as análises, visando uma gestão cada vez mais eficaz. Conforme o relatório ESG de 2023 da empresa, a contabilização das emissões de GEE da companhia são realizadas por meio do inventário corporativo de emissões que, em 2023, obteve o Selo Ouro no programa brasileiro GHG Protocol pelo terceiro ano consecutivo, atestando assim um alto nível de qualidade. O inventário passa anualmente por um processo de verificação por uma terceira parte, que contempla as emissões de escopo 1, 2 e 3 para todas as suas operações no Brasil de acordo com as regras de amostragem do GHG Protocol.

De acordo com a Elera, a empresa apresenta intensidade de emissões de GEE inferior à média global e média nacional e busca alcançar o compromisso de emissões líquidas zero, para escopos 1 e 2, em 2030. Para tanto, foi traçado o Plano de Mitigação, com base no diagnóstico e nas análises sobre o conjunto de opções tecnológicas que podem reduzir as emissões no horizonte até a data do compromisso assumido.

Por fim, vale comentar que, de acordo com o Relatório de Sustentabilidade da Elera Renováveis, a companhia faz parte do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), participando de eventos e ações do CEBDS para melhorar o conhecimento dos negócios sobre a sustentabilidade empresarial, como em biodiversidade e mudanças climáticas.

ASPECTO SOCIAL

Comunidades

De acordo com a Elera, a empresa possui o compromisso de fortalecer o desenvolvimento econômico das comunidades nos locais de atuação, buscando contratar fornecedores e mão de obra da região. A Elera possui operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local, como: programas de desenvolvimento local baseados nas necessidades de comunidades locais (ações de investimento social privado), comitês e processos de consulta ampla à comunidade local, incluindo grupos vulneráveis (audiência pública, consulta pública ou reunião pública e canais formais de queixas por parte de comunidades locais, incluindo analistas sociais que atuam junto às comunidades, reuniões comunitárias/programas socioambientais. Além disso, a implementa projetos socioambientais nas comunidades do entorno como ações que auxiliam na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e na organização dos grupos de coleta.

Comunidades locais são o público localizado na área de influência direta e indireta dos ativos da companhia. De acordo com a empresa, se evita ao máximo a necessidade de deslocamento de comunidades. Quando necessário, busca minimizar e mitigar os impactos para garantir a manutenção da qualidade de vida das relações sociais e culturais das pessoas deslocadas, respeitando sobretudo o princípio da isonomia. Para as pessoas deslocadas, a empresa prevê indenização, laudo de vistoria de suas moradias e benfeitorias. De acordo com a Elera, a Política de Relacionamento com Comunidades estabelece metas e prevê participação efetiva dos moradores nas tomadas de decisões. A empresa define com a participação dos moradores questões como o local para onde as famílias serão deslocadas e as condições das novas moradias. Após o deslocamento, é realizado monitoramento para verificar a adaptabilidade da família ao novo local.

Seguindo a Política Corporativa de HSSE, a Elera mantém informações atualizadas para a Defesa Civil a respeito de vazões de suas hidrelétricas — via informativos e grupos de mensagens instantâneas. Para a comunidade, disponibilizamos a Linha de Atendimento à Comunidade (LAC), além de perfis em redes sociais e grupo de mensagens, que servem tanto para informação ativa como para recebimento de dúvidas e reclamações.

Cadeia de suprimento

A cadeia de fornecedores da Elera é composta principalmente por prestadores de serviços nas categorias de engenharia e construção, fabricantes de equipamentos, baterias, serviços de obras e manutenção, e serviços e consultorias, como de tecnologia da informação.

Durante a avaliação dos fornecedores, a empresa considera as práticas e possíveis impactos no meio ambiente associadas as atividades contratadas. Para isso, a Elera conta com um Sistema de Gestão de *Health, Safety, Security & Environmental* (HSS&E), com base no qual os fornecedores se comprometem a cumprir os requisitos, regras e diretrizes ambientais. Segundo a Política de compras da Elera, as unidades de negócio serão responsáveis por gerir o

relacionamento com fornecedores, levando em consideração critérios de saúde, segurança e meio-ambiente, qualidade, entrega, custo de propriedade, e nível de serviço prestado.

O contrato de serviço estabelece cláusulas relativas a riscos e não conformidades nos aspectos ambientais, sociais e trabalhistas, com critérios específicos de ESG na avaliação. É obrigatória a adesão ao Código de Conduta e Ética Corporativa e à Política Antissuborno e Anticorrupção e o preenchimento do formulário de Mapeamento de Risco ABC.

Além disso, o procedimento de avaliação de ESG da Cadeia de Suprimentos da Elera foi aprovado que tem como objetivo estabelecer e comunicar as diretrizes para a avaliação de fornecedores utilizando os princípios de ESG durante o fluxo de compras e contratações, bem como durante a prestação dos serviços contratados. Durante o processo de contratação, ocorre o processo de *due diligence* para riscos de contratação de terceiros, denúncias, processos ou condenações existentes, corrupção, lavagem de dinheiro, sanções econômicas e regulamentação. A avaliação também é realizada em fornecedores com transações ativas, exceto as relacionadas a arrendamento de terra, Governo, acordos *intercompany*, taxas e consórcios desenvolvidos para construção de novos ativos. Se houver identificação de impactos negativos reais ou potenciais do fornecedor, a Elera desenvolve plano de ação para prevenção e mitigação. Caso não haja resposta efetiva, a empresa considera a rescisão do contrato.

Recursos Humanos

A empresa possui uma Política de Responsabilidade Social. Esta busca dar orientações sobre práticas, princípios, diretrizes e objetivos estratégicos que assegurem o alcance de resultados positivos para o negócio, em linha com a geração de benefícios para a sociedade e o meio ambiente.

Também possui uma Política de Diversidade baseada no Código de Conduta e Ética Corporativa e no Procedimento de Indicação de Candidatos. Para endereçar a temática, a empresa conta com um Comitê de Diversidade e Inclusão, que organiza ações estratégicas de diversidade e acompanha a evolução do tema na companhia. A empresa oferece treinamentos e desenvolvimento de pessoas para incentivar a inclusão do tema da diversidade no âmbito da liderança corporativa e na avaliação de desempenho, além de promover palestras e rodas de conversa para conscientização e “reciclagem” de pontos de vistas.

A empresa também trabalha com diretrizes de atração e retenção de talentos para atender diferentes grupos de diversidade e promover condições de equidade no recrutamento de novos colaboradores. Apesar das iniciativas de diversidade, a diretoria e o conselho são formados apenas por homens. O quadro de colaboradores também é desequilibrado, com 73,4% homens e 26,6% mulheres, dados relativos ao ano de 2022. No entanto, vale comentar que, conforme o relatório ESG de 2023, houve um aumento naquele ano, considerando média e alta liderança, de 7% da representatividade de mulheres em cargos de liderança, em relação ao ano base.

Em termos de capacitação, a empresa possui uma Política de Treinamento e Desenvolvimento que estabelece diretrizes sobre a oferta de treinamento e desenvolvimento dos seus colaboradores. Além disso, a companhia segue as diretrizes da Política de Ambiente Positivo de Trabalho da *Brookfield Renewable Partners L.P*, que incentiva “honestidade, isonomia, ao respeito e à dignidade, estando comprometida a proporcionar um ambiente de trabalho positivo, aberto e que aplique e incorpore esses valores”. A política ressalta a intolerância com violência, discriminação, assédio e bullying.

A Elera contém um Manual de Procedimento de Doação, Patrocínio e Investimento Social para todos os colaboradores e parceiros de negócios que queiram realizar um investimento social

financeiro ou doação de bens para algum projeto ou instituição social. Esse procedimento deve estar alinhado com o Código de Conduta e Ética Corporativa, a Política Antissuborno e Anticorrupção da Elera e a legislação vigente.

Saúde e Segurança Ocupacional

Em relação a treinamentos relacionados à Saúde e Segurança, a empresa afirma que 100% dos trabalhadores que desempenham atividades com risco obtiveram o treinamento e que no ano de 2023 houve: 0 acidentes graves, 3 incidentes de alto risco nas atividades de construção, sem consequências graves.

A empresa desenvolveu o Sistema de Gerenciamento de Trabalho Seguro, específico para o setor elétrico e que atende a atualização recente da norma regulamentadora NR-1 (Portaria SEPRT nº 6.730/2020), que ressalta a necessidade de um sistema de gestão de riscos. O sistema é baseado em cinco pilares fundamentais: liderança, gerenciamento de risco, educação, monitoramento e controle e proteção. Cada um com seus elementos que cobrem áreas e processos estratégicos para a segurança no trabalho.

Anualmente, as unidades organizacionais da empresa devem realizar análises de riscos de saúde, segurança e meio ambiente e obter pontuação superior a 80% nas auditorias para ser reconhecidas como classe mundial em termos de segurança. Em todas as suas instalações, é conduzida uma análise de riscos para identificar a possibilidade de perigos de risco alto e médio inerentes às atividades e às unidades, reconhecer e avaliar as barreiras específicas existentes, quantificar o nível de risco de cada perigo e recomendar ações corretivas quando o nível de risco for considerado inaceitável. As análises são feitas, periodicamente, por profissionais qualificados em saúde e segurança. Após a análise inicial, uma análise de risco com maior nível de detalhe deve ser conduzida a cada cinco anos, e as ações corretivas relativas a perigos de risco alto e médio devem ser comunicadas às auditorias gerenciais de segurança.

Existe um Plano de Contingência Corporativa que visa endereçar casos de emergências. O Plano prevê a divulgação de informações e recomendações e gerência as fases da emergência deflagrada no instante da sua detecção. Também, prevê a execução de ações de recuperação e restauração, quando aplicáveis. Ressalta-se que os Planos de Ação de Emergência (PAE) das usinas hidrelétricas foram adequados aos requisitos da Resolução Normativa 696/2015 da ANEEL. A empresa também utiliza a sistemática de investigação de incidentes utilizada pela *Brookfield Energia Renovável* para "registrar, comunicar e investigar incidentes de saúde, segurança do trabalho, segurança pessoal e patrimonial, meio ambiente".

A empresa deve garantir, no mínimo, o atendimento básico aos padrões de segurança constituídos na legislação brasileira e na sua Política de HSS&E, oferecendo os procedimentos e programas adequados para todos os contratados e subcontratados que executam trabalhos de risco alto e médio. Uma auditoria com os próprios colaboradores é feita regularmente para avaliar os sistemas de gestão das áreas de Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente.

Como ferramenta de monitoramento e controle, a Elera mapeia os riscos de diversas naturezas dos locais de trabalho. Destaca-se que é estendido à Elera as "obrigações do contratado para saúde, segurança do trabalho, segurança pessoal e patrimonial e meio ambiente" determinadas em documento formal com este mesmo nome e destinado a todos os colaboradores.

Ainda sobre saúde e segurança, vale destacar o Programa de Saúde e Segurança, com diretrizes como o preenchimento obrigatório do Plano Diário de Segurança do Trabalho (PDST). Esse documento deve ser recebido por visitantes e funcionários, e explica sobre os riscos operacionais

dos empreendimentos. Na Elera, as empresas terceiras passam por um treinamento de integração e processo de verificação de adequação em Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente, além de auditorias de pré-qualificação. Nos contratos de prestação de serviço, é exigida a adesão de critérios de obrigações sobre saúde, segurança do trabalho, pessoal, patrimonial e meio ambiente.

ASPECTO GOVERNANÇA CORPORATIVA

Integridade e Governança Corporativa

A Elera possui o Código de Conduta e Ética Corporativa, desenvolvido em conjunto com a alta gestão e de acordo com os padrões globais, a fim de reafirmar os princípios de confiança, transparência, responsabilidade e justiça. Outro programa relevante de *compliance* é a Política Antissuborno e Anticorrupção. Por meio desta política a empresa busca promover a prevenção e detecção de possíveis situações de fraude ou corrupção, bem como alegam desenvolver uma ação eficaz de eventuais ocorrências.

O Código de Conduta e Ética Corporativa, datado de maio de 2021, fica disponível publicamente no *site* da empresa e é aplicável a todos os funcionários, parceiros e fornecedores. O documento é uma ferramenta de orientação para relações institucionais, pessoais e laborais, reafirmando os princípios de confiança, transparência, responsabilidade e justiça da empresa. Todos os empregados da Elera recebem treinamento sobre o Código de Conduta e Ética, sendo tal capacitação obrigatória e monitorada pelo Comitê de Ética e Conduta Empresarial, entidade máxima do Programa de *Compliance*.

A área de *Compliance* da Elera define e executa anualmente um plano de comunicação e treinamento para todos os funcionários e parceiros, de forma presencial e remota, para disseminar os comunicados relacionados ao Programa de *Compliance*. Outro item desse Programa é a Política Antissuborno e Corrupção, que também fica disponível no *site* e intranet, e reúne declarações, práticas e referências sobre legislação; boas práticas e estatutos da empresa para promover a prevenção e identificação de possíveis fraudes ou corrupções.

A partir disso, foi criado um Canal Confidencial, que é acessível para os colaboradores e público externo para eventuais denúncias. O Canal é gerido por uma empresa independente que recebe qualquer tipo de comunicação que possa violar o Código de Conduta e Ética Corporativa. Esse sistema também é acessível em três idiomas, 24 horas por dia, pela internet ou telefone.

A Elera Renováveis realiza, periodicamente, com o auxílio de consultores independentes, uma análise de riscos relacionados à fraude e corrupção. A partir do que é identificado, são estabelecidas ações de mitigação destes riscos e melhorias no Programa de *Compliance*, como ajustes em políticas, processos e procedimentos internos ou a implantação de novos mecanismos de controle e monitoramento.

A Elera realiza auditorias internas. Essa prática tem a finalidade de verificar a adequação e eficiência dos sistemas, processos e controles internos da companhia, buscando mitigar os riscos de não conformidades acerca das legislações aplicáveis, normas internas etc. A auditoria está ligada administrativamente ao grupo Brookfield Brasil.

Transparência

Conforme o Relatório ESG de 2022, a empresa é submetida anualmente a uma auditoria interna conduzida pela Brookfield Brasil, na qual são avaliados vários níveis de desempenho, tais como aspectos socioambientais, de governança e compliance, segurança de dados, saúde e segurança e econômico-financeiros. As avaliações da auditoria geram relatórios com planos de ações e recomendações de melhorias para os processos auditados. Os resultados são acompanhados pelo órgão de governança mais alto, visando garantir que as recomendações indicadas sejam postas em prática.

A Elera segue as diretrizes da Política sobre Divulgação de Informações da *Brookfield Renewable Partners L.P* e torna público as suas demonstrações financeiras. Inclusive, vale comentar que a empresa fornece publicamente as demonstrações financeiras da Janaúba Holding¹⁶ e suas controladas, sociedade responsável pelas atividades relacionadas à exploração, produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e de créditos de carbono gerados pelas Centrais Geradoras Fotovoltaicas (UFV) Janaúbas.

Por fim, vale comentar a transparência da empresa a respeito de riscos atribuídos a seus ativos. Nesse sentido, a empresa esclarece que compete à área de Riscos de Mercado a responsabilidade de capturar, analisar, mensurar e avaliar a exposição de todos os ativos a riscos contratuais. E de comunicar estes relatórios, que devem incluir como a empresa faz a gestão destes riscos, a todas as partes interessadas, sejam internas ou externas.

PESQUISA DE CONTROVÉRSIAS

Para a análise de controvérsias, recorreu-se à pesquisa de ocorrências que tenham gerado repercussão negativa, através de portais de notícias, órgãos de fiscalização ambiental e outros portais governamentais. Na pesquisa realizada anteriormente, em novembro de 2022¹⁷, haviam sido identificadas duas controvérsias que foram respondidas na época e a empresa se mostrou disposta a mostrar evidências sobre os dois casos apontados.

Durante a elaboração do presente Parecer Independente, não foram identificados novos casos associados às dimensões social, ambiental ou de governança, relacionados à Elera ou seus empreendimentos. A empresa não foi identificada na lista de cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, do Ministério do Trabalho e Emprego, atualizada em 06/12/2023¹⁸. A Elera não possui débitos decorrentes de autuações trabalhistas¹⁹, e não foi encontrada nenhuma ocorrência na Consulta de Autuações Ambientais e Embargos do Ibama²⁰. Ademais, a empresa não foi identificada na lista de cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, do Ministério do Trabalho e Emprego, atualizada em 06/12/2023²¹.

¹⁶ [Janaúba Holding - 31.12.2022.pdf \(elera.com\)](#)

¹⁷ [Elera - SPO Titulo Verde 20221121v3.pdf](#)

¹⁸ [cadastro_de_empregadores.pdf \(www.gov.br\)](#)

¹⁹ [Início - eCPMR - Secretaria de Trabalho](#)

²⁰ [servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php](#)

²¹ [cadastro_de_empregadores.pdf \(www.gov.br\)](#)

4. Análise ASG do projeto elegível

Esta seção tem como objetivo avaliar a gestão socioambiental do Complexo Seridó, visando identificar se os planos e programas implementados e previstos são capazes de medir, prevenir, mitigar e compensar seus eventuais impactos negativos. Dessa maneira, é possível confirmar a capacidade dos projetos em contribuir para o desenvolvimento sustentável de maneira consistente e para a transição de uma economia de baixo carbono.

Anteriormente à análise ASG do projeto elegível em si, é relevante fornecer contexto acerca da localidade do empreendimento sendo avaliado. O estado do Rio Grande do Norte é o maior gerador de energia eólica do Brasil, com o maior número de turbinas eólicas em operação, segundo a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC)²². No entanto, apesar de ser considerada fonte de energia limpa, esse modelo traz uma série de impactos ambientais e sociais, ameaçando o bioma onde se localiza²³ e o patrimônio arqueológico²⁴. Há relatos, por parte de arqueólogos e historiadores, de indícios que indiquem a existência de tais impactos negativos na região do Seridó.²⁵

Ainda, vale mencionar que, historicamente, houve Audiências Públicas sendo realizadas pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema), referente à viabilidade ambiental para implantação de Complexos Eólicos no Rio Grande do Norte, e especificamente na região do Seridó. Os eventos têm o objetivo de expor aos interessados informações dos estudos e impactos ambientais causados com a instalação dos parques eólicos, conforme Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Há relatos reforçando a necessidade destas audiências, pelo fato de que, apesar dos benefícios, os parques eólicos vêm gerando impactos adversos para as comunidades locais. Entre os mais citados por moradores de comunidades próximas aos empreendimentos estão a emissão de ruído pelas hélices das torres causando distúrbios do sono, enxaqueca, além de interferência nas rotas das aves, modificação de paisagens naturais, alteração do modo de vida de algumas espécies e danos aos ecossistemas litorâneos.²⁶

A avaliação da performance socioambiental associada a implementação das usinas, que será apresentada a seguir, foi realizada considerando a atual fase dos projetos e tendo como referências a legislação brasileira e os Padrões de Desempenho (PD) da IFC - *International Finance Corporation*²⁷. De forma a fundamentar a avaliação dos PDs, foram verificadas – com uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG) – eventuais interferências do projeto com áreas de

²² <http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=15443&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Energia>

²³ <https://apublica.org/2023/07/expansao-de-eolicas-ameaca-comunidades-e-caatinga-no-semiarido-do-rio-grande-do-norte/>

²⁴ <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/14/geracao-de-energia-eolica-ameaca-sitios-arqueologicos-e-santuarios-ecologicos-no-serido>

²⁵ https://saibamais.jor.br/2024/05/eolicas-ameacam-patrimonio-arqueologico-no-serido-alerta-arqueologo/#google_vignette

²⁶ <https://www.mossoro hoje.com.br/noticias/46823-idema-realiza-audiencia-para-ouvir-populacao-sobre-instalacao-do-parque-eolico-no-serido-e-sertao-central>

²⁷ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

sensibilidade socioambiental (como unidades de conservação²⁸, áreas quilombolas²⁹, assentamentos do INCRA³⁰, territórios indígenas³¹, sítios arqueológicos³², entre outros).

A performance socioambiental do projeto apresentou os seguintes resultados:

- Desempenho avaliado como: **Confortável** na dimensão Trabalhadores e **Satisfatório** nas dimensões Gestão Socioambiental, Ambiental e Comunidades.

Mais detalhes sobre a performance ambiental do projeto elegível encontram-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Análise da performance socioambiental do projeto elegível

Gestão socioambiental

●●○○ Satisfatório

Licenças e autorizações ambientais:

O Complexo Seridó obteve as Licenças Ambiental Simplificadas, emitidas, em sua maioria, pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, além de uma pelo Ibama. As informações estão disponíveis na tabela abaixo.

Tabela 2 - Licenças Ambientais de Operação do Complexo

Número Documento	Escopo	Emissão	Validade
2023-199920/TEC/LO-0262	Parque Eólico Oeste Seridó III, composto por 06 aerogeradores	29/11/2023	29/11/2029
2023-199215/TEC/LO-0242	Parque Eólico Oeste Seridó IX, composto por 5 aerogeradores	24/11/2023	24/11/2029
2023-199916/TEC/LO-0260	Parque Eólico Oeste Seridó II, composto por 5 aerogeradores	24/11/2023	24/11/2029
2023-200110/TEC/LO-0266	Subestação Coletora 34,5/500kV Oeste Seridó I	24/11/2023	24/11/2029
2023-199919/TEC/LO-0261	Parque Eólico Oeste Seridó XI, composto por 6 aerogeradores	01/12/2023	01/12/2029
2023-199056/TEC/LO-0231	Parque Eólico Oeste Seridó X, composto por 6 aerogeradores	01/12/2023	01/12/2029
2023-199921/TEC/LO-0263	Parque Eólico Oeste Seridó V, composto por 6 aerogeradores	01/12/2023	01/12/2029
2023-200517/TEC/LO-0283	Parque Eólico Oeste Seridó IV, composto por 6 aerogeradores	29/11/2023	29/11/2029

²⁸ <http://mapas.mma.gov.br>

²⁹ <http://certificacao.incra.gov.br>

³⁰ <http://certificacao.incra.gov.br>

³¹ <http://www.funai.gov.br>

³² <http://portal.iphan.gov.br/>

2023-200521/TEC/LO-0284	Parque Eólico Oeste Seridó I, composto por 5 aerogeradores	18/12/2023	18/12/2029
2023-200898/TEC/LO-0294	Parque Eólico Oeste Seridó VI, composto por 4 aerogeradores	15/12/2023	15/12/2029
2023-199821/TEC/LO-0256	Parque Eólico Oeste Seridó XII, composto por 07 aerogeradores	12/12/2023	12/12/2029
1681/2023	LT 500KV COLETORA EOL OESTE SERIDÓ - SE SL II	21/12/2023	21/12/2033

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela Elera Renováveis.

É válido destacar que, além das licenças de operação, o empreendimento conta com Autorizações de Supressão de Vegetação e para captura, coleta e transporte de material biológico. Apesar de algumas das autorizações de supressão se encontrarem vencidas, isto não configura uma lacuna de gestão socioambiental dado que o projeto está em fase de operação, com licença de operação na validade.

Ainda, vale comentar que o relatório da auditoria ambiental realizada para o empreendimento reforça o compromisso da Elera de cumprir com as obrigações ambientais decorrentes da regularização ambiental do Projeto e, além disso, com as diretrizes estabelecidas nos Princípios do Equador³³.

Cadastro Ambiental Rural (CAR)

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil. Criado pela Lei nº 12.651/2012³⁴, sua finalidade é integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APPs), de uso restrito, de Reserva Legal (RL), de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, a fim de manter uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

De acordo com a Lei 12.651/2012, todo imóvel rural com mais de quatro módulos fiscais em sua área deve manter um mínimo de 20% da área total com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal (RL), caso contrário, o imóvel é isento de cumprir tal exigência.

A maioria das propriedades rurais estão em locais com menos de quatro módulos fiscais e, portanto, isentos de cumprimento de área mínima de Reserva Legal, conforme documentação fornecida pela Elera. Os projetos localizados em propriedades com mais de quatro módulos fiscais são apresentados abaixo. As informações da [Tabela 3](#) foram encontradas no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), que demonstram a conformidade do empreendimento.

Tabela 3 - Cadastro Ambiental Rural das Propriedades com mais de 4 módulos fiscais

Identificação do imóvel rural	Registro no CAR	Data de cadastro	CAR Ativo?	Módulos fiscais	Área declarada (ha)	Reserva legal declarada (ha)	Percentual de Reserva Legal (%)
-------------------------------	-----------------	------------------	------------	-----------------	---------------------	------------------------------	---------------------------------

³³ [Home Page - Equator Principles \(equator-principles.com\)](http://www.equator-principles.com)

³⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

Quintos do Meio-Gleba 01	RN-2408904-721A.B030.642E.4FB8.9866.64C0.5DE5.F5A4	05/05/2016	Sim	2,06	61,83	12,77	20,65%
Sítio Areias - Gleba 02 - PRL98	RN-2408904-AA10.314E.D5E4.4C4D.9337.BA01.625C.2F38	04/05/2016	Sim	1,79	53,63	10,76	20,06%
QUINTOS-GLEBA 01	RN-2408904-4F32.896C.8A14.413B.AC21.5104.509F.8C5A	29/09/2021	Sim	3,10	92,99	19,17	20,61%
Quintos - PRL37	RN-2408904-3AD3.4194.17A6.47D8.8F52.D77C.119C.25FB	05/05/2016	Sim	5,89	176,80	37,34	21,12%
Sítio Olho D'Água do Boi	RN-2408904-DF58.9C00.2337.4FAB.AEC7.461A.051D.A540	15/05/2017	Sim	24,01	720,27	150,64	20,91%
Almas, Parelhas e Boqueirão	RN-2408904-21C3.AB5D.31BB.43A2.81FD.1A53.E655.720D	05/05/2016	Sim	2,81	84,32	17,73	21,02%
Mirador	RN-2408904-DD58.30E1.CF60.4A94.8F31.4883.A0C8.76C0	16/09/2020	Sim	2,41	72,29	14,46	20,00%
Quintos - Sítio Rubilita - PRL626	RN-2408904-4A0B.C1F4.6CEA.4A01.A9E9.0096.D9FD.6D9E	18/05/2016	Sim	5,38	161,41	32,77	20,31%
Quintos - Gleba 02	RN-2408904-1933.5B1F.0B71.4F3C.A438.5C81.C542.7CA5	13/11/2019	Sim	15,15	454,45	92,12	20,27%
Boqueirão	RN-2408904-7012.00B7.735F.4841.A3A5.2E67.77BA.BD74	25/04/2016	Sim	0,55	16,40	3,29	20,03%
São Sebastiao e Boqueirão Anexas - PRL837	RN-2408904-7EEE.D71D.237D.4C72.A5D0.1CD3.D0EB.8023	02/04/2019	Sim	50,11	1503,21	301,99	20,09%
Malhada Vermelha - PRL828	RN-2408904-7A74.830F.3754.469F.BAE1.CD84.9D67.F0CD	05/05/2016	Sim	53,42	1602,67	323,80	20,20%
Sítio Quintos - PRL822	RN-2408904-0E70.783A.0027.449F.A364.6BA8.7E03.0DD0	04/12/2017	Sim	0,49	14,82	3,00	20,24%
Olho D'água do Boi e Chupador Anexos	RN-2408904-CB1A.D598.EB49.4CC7.BC1C.FFB4.C0C4.F04D	02/04/2019	Sim	46,49	1394,68	282,13	20,23%
Várzea do Barro	RN-2408904-9DFA.CDFA.C4E6.4E08.B322.9EBB.5755.C454	05/05/2016	Sim	40,57	1216,95	244,52	20,09%
Sítio Quintos - PRL719	RN-2408904-2A78.8A52.183B.490	09/11/2017	Sim	0,27	8,18	1,65	20,22%

	F.8A3E.7F4C.7A8F.62 FD						
Sítio Boqueirão - PRL947	RN-2408904- C74B.FBB3.7959.431 8.8BAE.38C4.1500.84 EA	13/05/2021	Sim	1,51	45,18	9,17	20,29%
Sítio Quintos - PRL949	RN-2408904- C270.1BAE.9B10.4D5 9.BDAE.31EC.AD91.3 55A	30/09/2021	Sim	0,30	8,99	1,85	20,56%
Quintos -Gleba 01	RN-2408904- 7B1B.BB60.5794.418 6.A071.7792.598A.98 6D	30/05/2018	Sim	23,85	715,60	145,80	20,37%
Sítio Quintos Serra das Queimadas - PRL950	RN-2408904- 523C.F381.DB27.411 2.9803.EA15.FC6D.3E 45	29/09/2021	Sim	0,66	19,85	4,28	21,55%
Parelhas	RN-2408904- 771C.7C55.DB77.456 3.8CE4.9F1D.B910.E1 2C	19/11/2020	Sim	2,93	97,94	19,53	19,92%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela Elera Renováveis.

A partir do exposto acima, é possível concluir que todos os imóveis rurais onde se localizam o projeto elegível da Elera estão em conformidade legal com o disposto no Novo Código Florestal.

Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e Certificados:

As atividades associadas aos ativos da Elera envolvem potenciais riscos ambientais como supressão da vegetação, aumento das emissões de GEE, intervenção na fauna, na flora e nos recursos hídricos, além de interferir nas dinâmicas sociais dos locais onde atua diretamente. Portanto, a empresa emprega medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos socioambientais significativos, previstas em seu Relatório de Avaliação Socioambiental, desenvolvido especificamente para o Complexo Seridó por uma consultoria ambiental especializada. Além da caracterização do empreendimento e seus aspectos legais, o documento prove informações acerca do diagnóstico socioambiental do empreendimento, avalia potenciais impactos e sugere ações e medidas a partir da avaliação.

Segundo a empresa, o seu sistema de gestão visa analisar a sua interação com o meio ambiente, estabelecendo medidas corretivas e preventivas de acordo com a classificação de seus riscos. O Manual do seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA) é baseado na ABNT NBR ISO 14001:2015, mas não certificado. O documento apresenta a estrutura do SGA com suas diretrizes a fim de demonstrar a conformidade da empresa perante os requisitos legais aplicáveis. No Manual, é abordada a política ambiental da companhia, que visa planejar e implementar a gestão ambiental do empreendimento, permitindo a verificação das ações realizadas para mitigar os impactos ambientais causados.

De acordo com a auditoria ambiental realizada para o empreendimento, o Complexo Eólico Oeste Seridó se enquadra na categoria de projetos com potencial de riscos e/ou impactos socioambientais adversos limitados, de número reduzido, geralmente locais, amplamente reversíveis e prontamente controláveis por meio de medidas mitigatórias. Ainda, o risco é limitado dada a existência de inúmeros projetos dessa natureza em operação no país, licenciados e monitorados por órgãos membros do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), o que eleva o nível de conhecimento sobre os impactos gerados e a eficácia das medidas mitigadoras

correlacionadas. Assim, reduzindo as incertezas na avaliação dos riscos sobre esse tipo de atividade. Especificamente para aspectos sociais, a auditoria ambiental destaca que a Elera adota critérios de contratação de fornecedores, com fins de evitar risco de ocorrência de situações de exploração ilegal de mão de obra. Estes critérios são reforçados no Código de Conduta e no Plano de Segurança e Saúde Ocupacional do Trabalho.

A auditoria conclui que o Complexo Eólico Oeste Seridó se enquadra na categoria de projetos com potencial de riscos e/ou impactos socioambientais adversos limitados, em número reduzido, geralmente locais, amplamente reversíveis e prontamente controláveis por meio de medidas mitigatórias. Ademais, o relatório reforça a importância dos programas referentes à eficiência de recursos e prevenção da poluição e impactos que o empreendimento possui.

No entanto, a auditoria ressalta alguns aspectos que podem ser aperfeiçoados, entre eles, apresentar: (i) uma estrutura consolidada para a execução do processo de gestão ambiental, com descrição de cargos e funções, (ii) o plano detalhado de preparo e resposta a emergência para responder a acidentes e situações de emergência associados ao projeto, tratando inclusive quanto ao uso de explosivos para detonação de rochas, (iii) ações específicas de reuso de água no canteiro de obras durante a etapa de implantação, (iv) ações de umidificação das vias de acesso em período de seca e (v) gerenciamento de materiais perigosos e uso e manejo de pesticidas.

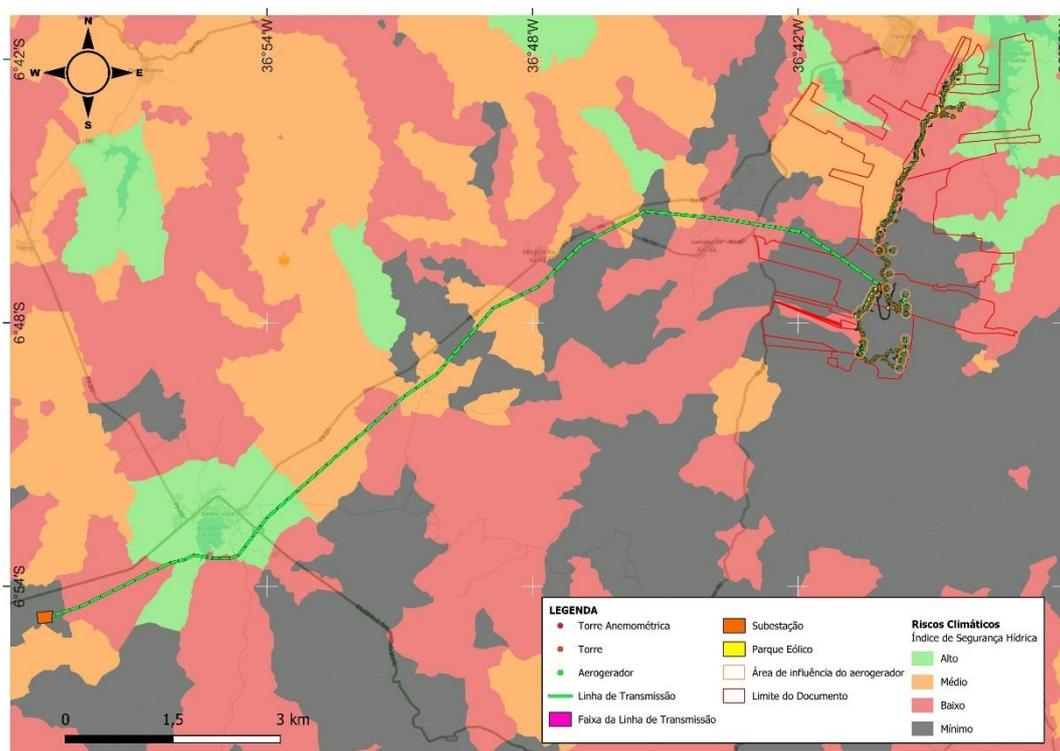
Como mencionado previamente, cada unidade do complexo conta com um Relatório Ambiental Simplificado (RAS), elaborado por uma parte externa. Os RAS fornecem detalhes sobre a vizinhança do empreendimento, incluindo a descrição da cobertura vegetal, topografia e tipos de solo presentes. Eles também abordam a localização em relação aos cursos d'água próximos, os ventos predominantes e a pluviometria da região. Além disso, os relatórios identificam a existência de áreas protegidas nas proximidades, como mata atlântica, mata ciliar e manguezais. A infraestrutura existente ao redor e o uso atual do solo, tanto o uso predominante quanto outros usos já implantados, também são descritos. Ainda, o RAS indica que o projeto foi concebido com tecnologias modernas e normas técnicas para minimizar os impactos ambientais.

Os RAS, conforme a DD, concluem que a maior parte dos impactos adversos se classificam como locais, reversíveis e temporários. O diagnóstico ambiental considera as **áreas de influência direta** do empreendimento e os principais impactos adversos identificados ocorrem na fase de instalação, afetando componentes físicos, biológicos e antrópicos. Os RAS concluem que a maior parte dos impactos adversos se classificam como **locais, reversíveis e temporários**, tendo em vista que após a implantação do empreendimento as principais causas serão eliminadas. A construção das vias de acesso e do canteiro de obras pode causar supressão vegetal e afugentamento de fauna, mas esses efeitos serão minimizados após a conclusão das obras. Durante a operação, o risco de acidentes com avifauna e quiropteroфаuna será controlado, conforme os relatórios.

Entre os impactos socioambientais negativos potenciais oriundos da implantação e operação do Complexo Eólico Seridó com base nas características locais e com base na avaliação da área de intervenção do empreendimento, mediante o que foi identificado no **Relatório de Avaliação Socioambiental**, estão questões relacionadas a qualidade das águas, integridade do solo, remoção de vegetação, impacto à biodiversidade, intensificação de processos erosivos, e outros, que serão abordados novamente e com mais detalhes nos itens que serão apresentados abaixo.

Vale ressaltar que, posteriormente à apresentação dos impactos destacados no Relatório de Avaliação Socioambiental, são apresentadas propostas de ações preventivas e corretivas que

Figura 2 - Índice de Segurança Hídrica dos arredores do Localização do Complexo Seridó



Fonte: Elaboração própria da ERM com dados de Elera Renováveis, IBAMA, IPHAN e INCRA.

A partir da [Figura 2](#) é possível notar que o empreendimento se localiza em uma área com **níveis de segurança hídrica** variados. Na região mais próxima ao parque eólico, predomina os níveis **mínimo e baixo**. Em outras áreas ao redor e próximas, o índice de segurança é médio e alto. O Índice de Segurança Hídrica (ISH)³⁵ considera a infraestrutura hídrica existente no local, relaciona quatro dimensões do conceito de segurança hídrica (humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência). O fato do empreendimento se localizar em uma região de mínima e baixa segurança hídrica pode afetar negativamente não apenas a quantidade e qualidade de água adequada para usos naturais do ciclo da água³⁶ e para abastecimento de pessoas na região, mas para uso do próprio empreendimento. Porém, vale destacar que os órgãos licenciadores aplicáveis não solicitaram medidas para mitigar e/ou compensar possíveis impactos em nenhuma documentação fornecida pela empresa. Ademais, é válido comentar que a empresa possui um Plano de Gestão Hídrica, focados nas operações em áreas de alto estresse hídrico. A ERM não teve acesso ao documento e não há evidências de que áreas com índices de segurança hídrica baixa são abordadas.

Gestão de efluentes

Em relação a gestão de efluentes sanitários, consta no Relatório de Avaliação Socioambiental que os canteiros de obra e subestação contam com banheiros tipo container e fossa para armazenamento temporário dos efluentes líquidos, além de banheiros químicos. É válido destacar que o tratamento e a destinação final dos efluentes é realizada pela empresa responsável pela estação e, para controle de quantidade e destinação, são gerados manifestos de transporte de resíduos que é assinado pelo transportador, destinador e receptor final.

³⁵ [PNSH \(ana.gov.br\)](http://pns.gov.br/)

³⁶ Conhecido cientificamente como o ciclo hidrológico.

Ademais, o empreendimento conta com um Plano de Gerenciamento dos Efluentes Líquidos, que visa garantir o atendimento da legislação ambiental no que diz respeito à preservação ambiental e manutenção dos padrões de qualidade dos corpos hídricos. Vale destacar que o plano abarca a implantação, operação e manutenção de estruturas de controle e tratamento. Dentre os objetivos específicos deste plano estão controlar o aspecto da geração de efluentes líquidos, através de procedimentos operacionais específicos e garantir que os efluentes do empreendimento sejam destinados em conformidade na legislação ambiental.

Previsto no Relatório Ambiental Simplificado, o Plano de Monitoramento do Sistema de Drenagem Pluvial teve como objetivo garantir o bom funcionamento dos dispositivos de drenagem durante a construção do empreendimento, prevenindo erosão e assoreamento. Sabendo que a compactação do solo pode causar erosão devido ao escoamento superficial das águas pluviais, o plano consistia em elaborar um projeto de drenagem adequado, reduzir riscos de assoreamento e erosão, monitorar e corrigir danos nas estruturas de drenagem, além de avaliar a eficácia dessas estruturas e monitorar processos erosivos. Complementar a este, o Plano de Controle de Processos Erosivos orientou ações para lidar com instabilidade e erosão na área do complexo eólico antes e durante as obras, focando nas condições ambientais dos terrenos expostos e nas alterações no relevo e sistema de drenagem. O plano buscava identificar e classificar locais com risco de escorregamento e erosão, propor medidas para focos de erosão existentes e potenciais, usar GPS para demarcar locais de risco ou erosão, além de atender às normas e requisitos legais, implementar ações de monitoramento para controle da erosão e elaborar um relatório conclusivo das ações propostas.

Interferência na biodiversidade local

A implementação de um parque eólico, embora seja uma fonte de energia renovável, pode causar impactos significativos na biodiversidade local. A construção e operação de turbinas eólicas podem levar à perda de habitat, fragmentação do território e perturbação da fauna. Espécies de aves e morcegos, em particular, são vulneráveis às colisões com as pás das turbinas. Além disso, a infraestrutura associada, como estradas e linhas de transmissão, pode contribuir para a degradação do habitat e aumento da mortalidade de fauna.

Conforme o Relatório ESG de 2023, no ano, foram identificadas 20 unidades operacionais e 9 linhas de transmissão localizadas nas proximidades de unidades de conservação, totalizando 100 km² de área operacional. Ainda de acordo com o relatório, em decorrência da construção do Complexo Eólico Seridó e de sua linha de transmissão, em 2023 foram suprimidos 159,82 hectares de vegetação para implantação das estruturas, acessos (rotas de entrada e saída) e descarte de materiais excedentes — intervenções devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, que refletiram em 14 espécies da flora e 126 espécies da fauna.

Para mitigar esses impactos, a empresa elaborou um Plano de Resgate de Fauna. Este plano inclui dois sub-planos, ambos visando proteger a biodiversidade local e minimizar os impactos ambientais do Complexo Eólico Oeste Seridó, atendendo às exigências legais. O primeiro é o plano de Monitoramento e proteção da Fauna e Manejo da Fauna, para avaliar e mitigar os impactos ambientais identificados e promover a conservação da fauna. O plano busca minimizar o impacto direto sobre a fauna durante a fase de supressão de vegetação para a implantação do empreendimento, conduzindo os animais com o mínimo de manipulação, manejando animais capturados para áreas com capacidade de suporte adequada, resgatando e cuidando de animais feridos ou acidentados, contribuindo para o conhecimento da fauna local através do diagnóstico das espécies, reduzindo o impacto sobre a diversidade da fauna local, diminuindo capturas,

acidentes ou óbitos durante a obra e aumentando o conhecimento sobre as espécies da fauna na área afetada. E o segundo é o plano de Resgate de Fauna também envolve a educação e treinamento dos trabalhadores do parque eólico para assegurar que as práticas de conservação sejam seguidas corretamente. Além disso, o plano prevê a realização de estudos contínuos para avaliar a eficácia das medidas adotadas e ajustar as estratégias conforme necessário.

Além disso, existe o Plano de Controle de Desmatamento que visa planejar e minimizar a retirada da vegetação nativa da AID, permitindo a implantação das atividades do Central Eólica nas áreas dos aerogeradores, vias de acesso e canteiro de obras. O plano reúne informações sobre relevo e tipos de vegetação, indicando onde seria necessário desbaste, com o objetivo de preservar ao máximo as espécies da flora e fauna da AID. Ainda, conta com instruções para as equipes de campo, visando garantir a proteção dos trabalhadores e assegurar a qualidade ambiental nas áreas de entorno. O uso do fogo para supressão da vegetação é estritamente proibido, e o desmatamento deve ser realizado preferencialmente em uma única frente, orientada para áreas de escape da fauna. Por fim, é reforçado que a autorização de desmatamento deve ser solicitada ao órgão ambiental IDEMA antes de iniciar qualquer procedimento.

Neste contexto, vale comentar que a auditoria ambiental realizada para o empreendimento recomenda a inclusão da determinação de habitats críticos para a fauna e flora, no âmbito do Plano de Monitoramento da Fauna e do Plano de Resgate e Monitoramento da Flora, com ênfase na identificação de áreas críticas e no resgate e na coleta de propágulos de espécies endêmicas, ameaçadas de extinção e protegidas de corte, incluindo maior empenho na produção de mudas destas espécies.

Resíduos sólidos

Conforme o relatório ESG de 2023 da empresa, a Elera conta com ferramentas de controle e remediação em todas as unidades de operação que possibilitam rápida resposta em eventos de vazamentos de óleo e químicos. Entre as medidas para uma gestão de resíduos responsável, a empresa destaca a destinação de resíduos perigosos para empresas devidamente licenciadas, a logística reversa de embalagens de herbicidas e de óleo lubrificante e PGRS nas usinas.

Ainda de acordo com o relatório ESG de 2023 da empresa, o Complexo Seridó teve sua construção iniciada em junho de 2022 e entrou em operação em dezembro de 2023, gerando assim maior quantidade de resíduos também devido a sua desmobilização. A maior parte do resíduo é proveniente da retirada de resíduos do rio, pela limpeza da grade, para correto funcionamento da usina.

O Relatório de Avaliação Socioambiental, indica procedimentos adotados pela empresa na gestão de seus resíduos no projeto Seridó, visto que afirma possuir um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que objetiva evitar, reduzir e controlar a destinação de resíduos sólidos, garantindo que a destinação, inclusive quando feita por terceiros, esteja dentro dos padrões e normas ambientais vigentes.

Ademais, foram apresentados Manifestos de Transporte de Resíduos e Rejeitos, o que comprova que a empresa encaminha corretamente seus resíduos sólidos gerados nas áreas do projeto.

Emissões atmosféricas e gases do efeito estufa (GEE)

A análise da emissão de GEE de parques eólicos deve considerar todo o ciclo de vida dos aerogeradores, desde a fabricação até a desativação. A maior parte das emissões ocorre nas fases de construção e fabricação. Quando comparados com outras fontes de energia,

especialmente combustíveis fósseis, os parques eólicos apresentam uma pegada de carbono significativamente menor. A energia eólica tem uma das menores emissões de GEE por quilowatt-hora (kWh) gerado entre as fontes de energia disponíveis³⁷. Estudos indicam que, ao longo de sua vida útil, uma turbina eólica pode compensar as emissões associadas à sua fabricação e instalação em poucos meses de operação³⁸.

Apesar dos benefícios, a expansão dos parques eólicos deve ser cuidadosamente planejada para minimizar os impactos socioambientais. Para isso, os empreendimentos contam com planejamento para controlar e prevenir as emissões atmosféricas, como acondicionamento devido dos resíduos conforme estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), revisão e inspeção regular dos automóveis, avaliação de indicadores de doenças respiratórias nos trabalhadores, entre outros.

Conforme o relatório ESG de 2023 da empresa, a contabilização das emissões de GEE da companhia são realizadas por meio do inventário corporativo de emissões que, em 2023, obteve o Selo Ouro no programa brasileiro *GHG Protocol* pelo terceiro ano consecutivo, atestando assim um alto nível de qualidade. O inventário passa anualmente por um processo de verificação limitada por terceira parte, que contempla as emissões de escopo 1, 2 e 3 para todas as suas operações no Brasil. O Relatório ESG 2023 também informa que, em 2023, as emissões de escopo 3 do inventário evoluíram, em continuidade ao processo de *screening* realizado em 2022 para identificar outras categorias relevantes que poderiam ser incluídas com o objetivo de engajar a cadeia de valor na agenda de descarbonização. Nesse sentido, foram incluídas e auditadas novas categorias, incluindo as emissões da construção do Complexo Eólico Seridó, finalizada no final do ano.

Comunidades

●●○○ Satisfatório

Impacto em comunidades tradicionais ou locais

Apesar de não haver evidência que o empreendimento traga impactos à saúde e segurança de comunidades ao redor do empreendimento, há a presença de uma comunidade quilombola próximo à subestação, na área de influência do empreendimento. A presença da comunidade quilombola Serra do Talhado Urbano é apontada tanto na auditoria ambiental realizada quanto no Relatório Ambiental Simplificado, referente à Linha de Transmissão.

De acordo com a legislação vigente, toda de Linha de Transmissão de Energia projetada em até 5 km de distância de qualquer comunidade quilombola necessita realizar um estudo específico (ECQ) nesta comunidade para avaliar todas as possíveis interferências causadas na vida das pessoas, enquanto o Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) é um documento elaborado pelo empreendedor após a aprovação do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) com objetivo de adquirir a Licença Instalação.

³⁷ <https://journalistsresource.org/environment/lifecycle-greenhouse-gas-emissions-solar-wind-energy/>

³⁸ <https://www.carbonbrief.org/solar-wind-nuclear-amazingly-low-carbon-footprints/>

A Elera apresentou o PBAQ³⁹, que apresenta os planos e programas identificados a partir da elaboração do Estudo do Componente Quilombola, contendo a definição das ações, cronograma de execução físico, plano de trabalho operacional e indicação dos meios e procedimentos de controle e monitoramento de indicadores ambientais que serão desenvolvidos nas etapas de implantação e operação da obra do empreendimento junto às comunidades quilombolas próximas.

Conforme a auditoria, após a aprovação e execução do Plano, é preciso elaborar o Relatório de Execução Final (REF). O ECQ analisa os impactos ambientais do empreendimento e de suas alternativas, por meio de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, os quais devem estar classificados de acordo com os atributos dispostos na Resolução Conama aplicável. Ainda, o relatório reforça que se deve garantir o direito de manifestação de referida comunidade.

Conforme o relatório ESG de 2023 da companhia, foi desenvolvido o Programa de Compensação e Mitigação, no contexto do licenciamento ambiental em parceria com a comunidade Quilombola Serra do Talhado Urbana. O programa visa promover a educação ambiental, comunicação social, preservação cultural e melhoria de infraestrutura para a comunidade que está localizada a aproximadamente 300 metros da faixa de servidão de uma linha de transmissão do Complexo Eólico Seridó, nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Ainda, o relatório destaca algumas das ações realizadas nas comunidades próximas ao empreendimento, entre elas: (i) melhorias nas estruturas do Sítio Arqueológico do Mirador e outras iniciativas para fortalecimento do turismo na região do Geoparque do Seridó (RN) e (ii) ações de infraestrutura na comunidade quilombola Serra do Talhado Urbano, em Seridó (RN), como melhorias/reforma da estrutura, doação de eletrodomésticos e utensílios, construção de um depósito na escola local, instalação de um sistema fotovoltaico na Associação das Louceiras Negras do Talhado, além da realização de um curso profissionalizante para pedreiro de alvenaria.

Em relação a comunicação com comunidades, existem dois planos: o Plano de Comunicação Social, cujo objetivo é criar um canal de comunicação com a vizinhança para compartilhar informações sobre o empreendimento, tanto na fase de construção como de operação. O plano busca fornecer informações básicas sobre o empreendimento, garantir acesso antecipado às informações, minimizar impactos ambientais e sociais e integrar ações de comunicação e interação comunitária. E o Plano de Educação Ambiental, que visa formar uma consciência preservacionista entre trabalhadores e a comunidade local, promovendo o uso sustentável dos recursos, através da educação ambiental.

Reassentamento involuntário

A Elera divulgou em seu Relatório ESG de 2023 que, durante a implantação do empreendimento, houve reassentamento involuntário, em 2022 e 2023. O mais recente (2023) ocorreu durante a implantação da Linha de Transmissão de Seridó, com o objetivo de garantir a segurança de forma preventiva, e consistiu no deslocamento de um morador de um imóvel situado muito próximo da faixa de servidão. A esse morador foi paga uma indenização no valor de R\$ 30 mil. Em 2022 também ocorreu o deslocamento de duas famílias por conta da implementação do complexo.

³⁹ Encontra-se em processo perante o INCRA o processo nº 5400.108007/2021-31, referente à Linha de Transmissão, já tendo sido apresentado o Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) da Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) Serra do Talhado – Urbana, em agosto de 2022.

Nesse período, mais cinco pessoas foram indenizadas e o valor da indenização foi de aproximadamente R\$ 65 mil reais. Vale comentar que, conforme mencionado anteriormente, para as pessoas deslocadas, a empresa prevê indenização, laudo de vistoria de suas moradias e benfeitorias. A Política de Relacionamento com Comunidades prevê participação efetiva dos moradores nas tomadas de decisões, como o local para onde as famílias serão deslocadas e as condições das novas moradias. Ainda, indica que após o deslocamento, é realizado monitoramento para verificar a adaptabilidade da família ao novo local. Vale mencionar que estas questões não foram evidenciadas à ERM. Ainda, que a opinião da ERM é que o reassentamento involuntário não é uma prática desejável, dado o potencial de gerar impactos significativos nas pessoas deslocadas, como perda de identidade e cultura, desintegração social, problemas econômicos e outros.

Impacto em sítios arqueológicos e culturais

Pela análise de sensibilidade socioambiental realizada, foi identificado que o empreendimento está localizado próximo à sítios arqueológicos cadastrados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Internacional (IPHAN). Os sítios são de pintura rupestre situados na meia encosta da Serra Queimadas, localizada no município de Parelhas (RN).

A Elera enviou à ERM o Ofício Nº 333/2023/IPHAN-RN-IPHAN, que menciona a anuência definitiva à Licença de Operação do empreendimento Complexo Oeste Seridó. Ademais, a companhia enviou a documentação em que é mencionado que as medidas de contenção de possíveis impactos proveniente de explosões durante as atividades de instalação do Complexo Eólico Oeste Seridó foram executadas, conforme solicitado pelo IPHAN. Entre o que os documentos apresentam, é informado que (i) todos os sítios foram monitorados com auxílio de sismógrafo durante os eventos de detonação necessários à instalação dos aerogeradores, (ii) não houve continuidade do uso de explosivos nas proximidades dos sítios arqueológicos Mirador de Parelhas e, que (iii) o empreendedor vem desenvolvendo ações para apoiar a conservação do patrimônio arqueológico na região do empreendimento através de ações como a realização de curso de capacitação e treinamento de guias locais em turismo arqueológico.

Trabalhadores



Confortável

Condições de Trabalho e Proteção da mão de obra

A auditoria ambiental desenvolvida para o empreendimento destaca que a Elera adota critérios de contratação de fornecedores, com fins de evitar risco de ocorrência de situações de exploração ilegal de mão de obra, reforçados no Código de Conduta e no Plano de Segurança e Saúde Ocupacional do Trabalho. Nesse contexto, a DD reforça a necessidade da companhia apresentar o detalhamento do plano de preparo e resposta a emergência para responder a acidentes e situações de emergência associados ao projeto.

Referente às sugestões dadas pela auditoria, a Elera informou que houve andamento no atendimento da condicionante 17, que se trata de comprovar através de relatório com registro fotográfico a eficiência do sistema de drenagem através de sarjetas verdes e, caso reprovado pelo órgão ambiental, realizar substituição por canaletas de concreto conforme já aprovado nos projetos apresentados na LI. Como evidência, a empresa forneceu o protocolo de atendimento à condicionante e relatórios como o denominado Monitoramento Sismográfico dos Sítios Arqueológicos. Sobre o restante das recomendações da auditoria e condicionantes, nada foi informado à ERM.

O RCA inclui programas de comunicação social, educação ambiental, proteção à saúde do trabalhador e de aproveitamento de mão de obra local. O programa de proteção à saúde possui como principais atividades palestras para os trabalhadores da obra, visando à preservação da saúde dos trabalhadores por meio da promoção de informações e conhecimentos sobre higiene pessoal, doenças infectocontagiosas, controle epidemiológico, e outros.

De acordo com o Relatório de Avaliação Socioambiental, a obra do Complexo Eólico Oeste Seridó conta com sistema integrado de segurança e atendimento a emergências que auxilia na diminuição e mitigação de acidentes, sejam eles com colaboradores ou com o meio ambiente. Pela área do empreendimento é possível verificar sinalizações por meio de placas, cerquites, cones, kit mitigação, proteção contra incêndio, diretrizes e procedimentos que são reportados a todos os colaboradores através de reuniões e diálogos diários de segurança.

Por fim, a empresa apresentou uma matriz de riscos, um documento interno, que inclui as atividades, perigos associados com potencial de gerar dano, probabilidade de o dano ocorrer, consequências causadas, e as medidas de controle (barreira de segurança, controle e suporte), quantifica os riscos e categoriza e, por fim apresenta uma lista de tarefas críticas e os procedimentos de segurança para cada atividade.

Green Bond Principles Form

Green Bond / Green Bond Program External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Mirante Energética S.A

Bond ISIN or Issuer Bond Framework Name, if applicable: Not applicable.

Independent External Review provider's name: ERM.

Completion date of this form: September 03rd, 2024

Date of the review: September 03rd, 2026 (estimated)

Section 2. Overview

SCOPE OF REVIEW

The review:

- assessed the 4 core components of the Principles (**complete review**) and confirmed the alignment with the GBP.
- assessed only some of them (**partial review**) and confirmed the alignment with the GBP; please indicate which ones:
 - Use of Proceeds
 - Management of Proceeds
 - Process for Project Evaluation and Selection
 - Reporting
- assessed the alignment with other regulations or standards (CBI, EU GBS, ASEAN Green Bond Standard, ISO 14030, etc.); please indicate which ones: *CBI, EU Taxonomy*.

ROLE(S) OF INDEPENDENT REVIEW PROVIDER

- Second Party Opinion
- Verification
- Other (*please specify*):
- Certification
- Scoring/Rating

Does the review include a sustainability quality score⁴⁰?

- Of the issuer
- Of the framework
- Of the project
- Other (please specify):

⁴⁰ The external review may indicate the provider's opinion of the overall sustainability quality of a bond or bond framework and assess whether it has a meaningful impact on advancing contribution to long-term sustainable development.

- No scoring

ASSESSMENT OF THE PROJECT(S)

Does the review include:

- The environmental and/or social features of the type of project(s) intended for the Use of Proceeds?
- The environmental and/or social benefits and impact targeted by the eligible green and/or social Project(s) financed by the Green, Social or Sustainability Bond?
- The potentially material environmental and/or social risks associated with the project(s) (where relevant)?

ISSUER'S OVERARCHING OBJECTIVES

Does the review include:

- An assessment of the issuer's overarching sustainability objectives and strategy and the policies and/or processes towards their delivery?
- An identification and assessment of environmental, social, and governance related risks of adverse impact through the Issuer's [actions] and explanations on how they are managed and mitigated by the issuer?
- A reference to the issuer's relevant regulations, standards, or frameworks for sustainability-related disclosure and reporting?

CLIMATE TRANSITION STRATEGY⁴¹

Does the review assess:

- The issuer's climate transition strategy & governance?
- The alignment of both the long-term and short/medium-term targets with the relevant regional, sector, or international climate scenario?
- The credibility of the issuer's climate transition strategy to reach its targets?
- The level/type of independent governance and oversight of the issuer's climate transition strategy (e.g. by independent members of the board, dedicated board sub-committees with relevant expertise, or via the submission of an issuer's climate transition strategy to shareholders' approval).
- If appropriate, the materiality of the planned transition trajectory in the context of the issuers overall business (including the relevant historical datapoints)?
- The alignment of the issuer's proposed strategy and targets with appropriate science-

⁴¹ Where issuers wish to finance projects towards implementing a net zero emissions strategy aligned with the goals of the Paris Agreement, guidance on issuer level disclosures and climate transition strategies may be sought from the [Climate Transition Finance Handbook](#).

based targets and transition pathways ⁴² that are deemed necessary to limit climate change to targeted levels?

The comprehensiveness of the issuer's disclosure to help investors assess its performance holistically⁴³?

Overall comment on section (if applicable): ERM acted as a second-party opinion provider on Mirante Energética S.A. third issuance of debentures, on the amount of BRL 420,000,000.00 (four hundred and twenty million reais), to finance the implementation of Seridó Wind Farm Complex. According to ERM, the issuance is aligned with the Green Bond Principles (GBP) and is thus eligible to market as a Green Bond.

The eligible project consists of wind farms with a total of 55 wind turbines and a total installed capacity of 247.5 MW. The wind farms are located in the municipalities Parelhas and Santana do Seridó, in Rio Grande do Norte state and São José do Sabugi and Santa Luzia, in Paraíba state. The wind farms had their construction started in 2022 and have been operational since December 2023.

The totality of the proceeds will be allocated to the reimbursement of capital expenditures that occurred within 24 months prior the issuance. The reimbursements were evidenced through import declarations and invoices, dated between July and November 2023, provided by the company and verified by ERM.

The issuer will report the environmental benefits of the project on its ESG Report, annually disclosed on its website. However, the indicators are reported in an aggregate manner, according to the primary energy source of all assets in operation. Moreover, there is no time frame defined for the report. The company will make the Pre-issuance Second Party Opinion (SPO) available on its website, through the 'ESG Report'. Moreover, the company is committed to obtaining the Post-Issuance Verification Report,

ERM concludes that Mirante Energética S.A. is able to measure, prevent, mitigate, and offset risks and sustain the conditions that give the issuance the status of Green Bond.

Section 3. Detailed Review

Reviewers are encouraged to provide the information below to the extent possible and use the comment section to explain the scope of their review.

1. USE OF PROCEEDS

Does the review assess:

- the environmental/social benefits of the project(s)?
- whether those benefits are quantifiable and meaningful?
- for social projects, whether the target population is properly identified?

⁴² GHG emissions reduction targets that are in line with the scale of reductions required to keep the average global temperature increase to ideally 1.5°C, or at the very least to well below 2°C above pre-industrial temperatures. Science Based Targets Initiative (SBTi) is a branded verification body for science-based targets and SBTi verification is one way for issuers to validate the alignment of their emission reduction trajectories with science-based reference trajectories. In addition, ICMA has published a [Methodologies Registry](#) which includes a list of tools to specifically help issuers, investors, or financial intermediaries validate their emission reduction trajectories..

⁴³ Including information such as the respective contribution (e.g. %) of the different measures to the overall reduction, the total expenses associated with the plan, or the issuer's climate policy engagement.

Does the review assess if the issuer provides clear information on:

- the estimated proceeds allocation per project category (in case of multiple projects)?
- the estimated share of financing vs. re-financing (and the related lookback period)?

Overall comment on section (if applicable): The use of proceeds are aligned with the "Renewable Energy" category of the Green Bond Principles, the 'Wind Energy' criteria of the Climate Bonds Initiative (CBI), the 'Electricity generation from wind power' activity of the European Union Taxonomy and the "Não Perca Esse Bond" publication. As previously mentioned, the totality of the proceeds will be allocated to reimbursement of capital expenditures that occurred within 24 months prior the issuance. The reimbursements were evidenced through import declarations and invoices, dated between July and November 2023, provided by the company.

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Does the review assess:

- whether the eligibility of the project(s) is aligned with official or market-based taxonomies or recognized international standards? Please specify which ones.⁴⁴
- whether the eligible projects are aligned with the overall sustainability strategy of the issuer and/or if the eligible projects are aligned with material ESG-related objectives in the issuer's industry?
- the process and governance to set the eligibility criteria including, if applicable, exclusion criteria?
- the processes by which the issuer identifies and manages perceived social and environmental risks associated with the relevant project(s)?
- any process in place to identify mitigants to known material risks of negative social and/or environmental impacts from the relevant project(s)?

Overall comment on section (if applicable): The project is aligned with Elera Renovaveis' sustainability strategy and Environmental Policy and have environmental benefits, delivering positive contributions to sustainable development. The governance for project' evaluation and selection are clear and transparent and aligned with the company's Environmental Management System. Their selection process includes strategic, operational, technical, and engineering studies and environmental licensing.

The eligible project was selected and developed according to Elera's Environmental Policy and is regulated based on the following requirements contained in the company's Environmental Management System Manual: Waste Management, Periodic Monitoring of Dams, Environmental Management of the Project's Construction, HSSE Management of Contractors. An environmental report was prepared for each unit of the wind farm. A due diligence report was also carried out by a third party.

⁴⁴ The EU Taxonomy, CBI Taxonomy.

The eligible projects are located in an area with low water security index, which can present risks related to water quality and availability. However, applicable licensing authorities have not requested measures to mitigate and/or compensate for possible impacts in any documentation provided by the company. Finally, the issuer has established a decommissioning plan procedure for the equipment after its end-of-life.

The wind farms have a total installed capacity of 247.5 MWh (P50) of energy and are expected to avoid the emission of 359,204.62 tnCO₂e per year. The wind farms are fully aligned with the Wind Energy criteria (version 1.3 of April 2023) of the Climate Bonds Initiative (CBI) and contribute to the supply of renewable energy in the Brazilian electricity grid.

The issuer has demonstrated adequate internal capacity to ensure that the identified environmental benefits are achieved, monitored and reported.

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Does the review assess:

- the issuer's policy for segregating or tracking the proceeds in an appropriate manner?
- the intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds?
- whether an external auditor will verify the internal tracking of the proceeds and the allocation of the funds?

Overall comment on section (if applicable): The issuance amounts to BRL 420 million divided in two tranches of BRL 100 million and BRL 320 million and matures in 2034 and 2043 (10 and 19 year-term). The net issuance amount represents approximately 25% of the total costs of the eligible project, according to information provided by the company. The project has not been nominated to other green or climate issuances.

The totality of the proceeds will be used to reimburse capital expenditure investments in the project, that occurred within 24 months prior the issuance. The reimbursements were evidenced through import declarations and invoices, dated between July and November 2023, provided by the company. There will be no temporary allocation of resources, as the totality of proceeds of the issue will be earmarked for reimbursement.

4. REPORTING

Does the review assess:

- the expected type of allocation and impact reporting (bond-by-bond or on a portfolio basis)?
- the frequency and the means of disclosure?
- the disclosure of the methodology of the expected or achieved impact of the financed project(s)?

Overall comment on section (if applicable): Elera Renováveis is committed to reporting annually the environmental benefits of the project, which will be disclosed in

the company's 'ESG Report', released annually to the public on its website. However, the indicators are reported in an aggregate manner, according to the primary energy source of all assets in operation. Moreover, there is no time frame defined for the report. The company will make the Pre-issuance Second Party Opinion (SPO) available on its website, through the 'ESG Report'. Moreover, the company is committed to obtaining the Post-Issuance Verification Report, in which it will be verified the issuance commitments, within 24 months of issuance, and disclosing it publicly. For the operation, the indicators to be reported are: 1) Quantity of renewable energy generated (MWh/year); and 2) Carbon emissions avoided concerning the energy generated (tCO₂eq/year).

Section 4. Additional Information

Useful links (e.g. to the external review provider's methodology or credentials, to the full review, to issuer's documentation, etc.)

<https://www.elera.com/>

[Elera-2023-ESG-Report--Portuques-Br.pdf](#)

Analysis of the contribution of the project(s) to the UN Sustainable Development Goals: The eligible project contributes to SDG 7.

Additional assessment in relation to the issuer/bond framework/eligible project(s): Not applicable

Método

A análise da ERM é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão – avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Social Bond Principles (SBP)*.
 - Uso dos Recursos (Use of Proceeds): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles*, *Social Bond Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e *European Union Taxonomy*;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (*Process for Project Evaluation and Selection*): procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e garantia de benefícios socioambientais associados;
 - Gestão dos Recursos (*Management of Proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes ou sociais;
 - Relato (*Reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.
- 2) Performance ASG da Empresa – avaliamos a empresa operadora do projeto de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI⁴⁵ e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
 - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
 - Controvérsias⁴⁶ que a empresa está envolvida.

Essa análise é composta de 3 dimensões e 10 temas, priorizados de acordo com a materialidade de cada tema para a empresa:

Tabela 4 - Temáticas ASG

Dimensão	Tema
Ambiental	• Uso de Recursos
	• Ecossistemas
	• Gestão de Resíduos

⁴⁵ <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

⁴⁶ O conceito de controvérsia é baseado na publicação "CONTROVÉRSIAS ASG 2017" (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

	<ul style="list-style-type: none"> • Mudanças climáticas
Social	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades • Clientes • Cadeia de suprimento • Recursos Humanos
	<ul style="list-style-type: none"> • Integridade e Governança Corporativa
	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência
Governança	

Fonte: ERM

3) Performance socioambiental do projeto – avaliar o projeto com base no cumprimento da legislação social e ambiental local e as melhores práticas contidas nas Normas de Desempenho da IFC (IFC-PS) e outras normas de sustentabilidade. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:

- Processo de medição, prevenção, mitigação e compensação de riscos ambientais do projeto;
- Contribuição do projeto ao desenvolvimento sustentável;
- Controvérsia na qual o projeto está envolvido.

Essa análise é composta de 4 dimensões e 12 temas, priorizados conforme a materialidade de cada tema para o projeto.

Tabela 5 - Temáticas socioambientais

Dimensão	Tema
Gestão socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de gestão socioambiental (IFC-PS nº1) • Transparência e governo corporativo (IFC-PS nº1)
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas protegidas (IFC-PS nº6) • Impacto na biodiversidade local (IFC-PS nº6) • Utilização de materiais de menor impacto (IFC-PS nº3) • Resíduos e ciclo de vida do projeto (IFC-PS nº3)
Comunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto nas comunidades cercanas (IFC-PS nº4) • Impacto nas comunidades tradicionais (IFC-PS nº7)
Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Condições de trabalho de empregados diretos e subcontratados (IFC-PS nº2) • Ação de não-discriminação na contratação e ambiente de trabalho (IFC-PS nº2)

Tabela 6 - Níveis de performance socioambiental do projeto

Performance do projeto	
Superior 	O projeto possui as melhores práticas naquela dimensão, se tornando referência para outras empresas no desempenho socioambiental/ASG por meio da busca de inovação e melhoria contínua, contribuindo assim de maneira relevante para o desenvolvimento sustentável, inclusive com compromissos de manter essa contribuição no longo prazo.

Confortável 	O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, além de estar alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade (ex: IFC Performance Standards e GRI), contribuindo de forma ampla para o desenvolvimento sustentável.
Satisfatório 	O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.
Insuficiente 	O projeto não cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.
Crítico 	O projeto não apresenta evidências de seu desempenho na dimensão específica.

Legendas

Tabela 7 - Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM

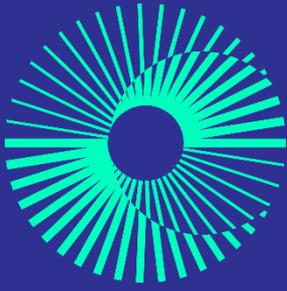
Controvérsias

Tabela 8 – Níveis de Severidade e Responsividade relacionados às controvérsias

Níveis de Severidade	
Baixo	Descumpra a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa danos mínimos que não necessitam de remediação.
Médio	Descumpra a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Alto	Descumpra a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa.

Níveis de Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM



ERM

<https://www.erm.com/>